

DIARIO OFFICIAL

Brasilianische Bank für Deutschland.
Rua da Quitanda n. 119.

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XLVI — 19ª DA REPUBLICA — N. 150

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 27 DE JUNHO DE 1907

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 1.659, que approva o tratado estabelecendo a fronteira entre o Brazil e a Colonia de Surinam.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decreto de 25 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justiça, do Interior, da Contabilidade e Geral de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Titulo e portarias — Requerimentos despachados — Expediente das Directorias do Expediente e das Rendas Publicas do Thesouro Federal.

Ministerio da Marinha — Portarias e expediente.

Ministerio da Guerra — Portarias.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade e de Obras e Viação — Directoria Geral dos Correios e Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro.

DIARIO DOS TRIBUNAES.

TRIBUNAL DE CONTAS.

NOTAS ECONOMICAS.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS.

EDITAES E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 1.659—DE 25 DE JUNHO DE 1907

Approva o tratado concluido em 5 de maio de 1906, estabelecendo a fronteira entre o Brazil e a Colonia de Surinam

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica approved, em todas as suas clausulas, o tratado concluido e assignado nesta Capital, a 5 de maio de 1906, pelos plenipotenciarios dos Estados Unidos do Brazil e dos Paizes Baixos, estabelecendo a fronteira entre o Brazil e a Colonia de Surinam.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1907, 19ª da Republica.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

Rio Branco.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 25 do corrente, foi nomeado o Dr. Albino Arthur da Silva Leitão para o lugar de substituto da 11ª secção da Faculdade de Medicina da Bahia.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 17 de junho de 1907

DIRECTORIA DO INTERIOR

Requerimento despachado

Cecilia da Silva Costa. — Complete os documentos, provando que a surdo-mudez de seu filho Mario não destruiu as faculdades mentaes.

Dia 18

Foram naturalizados brasileiros os subditos portugueses Manoel Caetano da Silva e Joaquim da Costa Guerra, residentes nesta cidade; o austriaco Santiago Rigos, residente no Estado de S. Paulo, e o allemão Henrique Meyer, residente no Estado de Santa Catharina. — Remetteram-se as portarias dos dous ultimos ao presidente e governador dos referidos Estados.

— Accusou-se recebido o officio-circular do governador do Estado do Piahy, de 6 de maio ultimo, e agradeceu-se o offerecimento de um exemplar, impresso, da collecção de leis e decretos desse Estado, promulgados no anno findo.

— Declarou-se ao director da Faculdade de Medicina da Bahia, em resposta ao telegramma de 15 deste mez e em referencia á consulta constante do officio de 7 de maio ultimo, que, competindo ao substituto da 3ª secção, conforme o disposto nos avisos de 31 de julho e 21 de novembro de 1902, leccionar a primeira parte da cadeira de physiologia, e achando-se elle licenciado, devem ser observadas, na designação de quem exerce tal função, as preferencias prescriptas no art. 336 do Codigo de Ensino.

Requerimentos despachados

Barão de Vasconcellos. — Indeferido. Ao requerente é permitido consultar os documentos na Secretaria ou requerer certidão, querendo.

Geminiano de Miranda Souza Gomes, allegando ter prestado exame da cadeira que lhe faltava do 2º anno da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, e pedindo permissão para fazer exame das do 3º anno. — Mantidos os despachos anteriores.

Dia 19

Autorizou-se o director da Escola de Minas, em referencia ao officio n. 1.473, de 18 do maio proximo findo, a adquirir os livros e o material necessarios aos trabalhos da mesma escola e mencionados nos pedidos que acompanharam o citado officio, contando que a despesa não exceda dos creditos das respectivas consignações.

— Foram concedidos ao Dr. Pedro Severiano de Magalhães, lente da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, tres mezes de licença, com o vencimento que lhe competir na forma da lei, em prorrogação á que obteve por portaria de 21 de janeiro do corrente anno, para tratar de sua saude.

— Solicitou-se do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas providencia afim de que sejam entregues ao Museu Nacional, conforme requisitou o respectivo director em officio sob n. 47, de 10 do corrente mez, duas caixas contendo pastas com plantas do herbario remetidas ao mesmo estabelecimento por Simão Glaziov, por intermedio da casa Rombauer & Comp. — Den-se conhecimento ao director do Museu Nacional.

Requerimentos despachados

Borel & Comp., pelindo a restituição do documento. — Entregue-se, mediante recibo.

Eugenio Campi, pedindo se'am considerados validos para a matricula na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro os exames que prestou no Lyceu Galileu, de Piza, afim de poder concluir os que faltam: portuguez, inglez, chorographia e historia do Brazil. — Mantido o despacho de 23 de ab il ultimo.

Luiz Carlos de Salles, pedindo validade para matricula no curso juridico dos exames de portuguez e geographia que prestou no 2º anno do curso gymnasial do Gymnasio d'O Granbery. — Indeferido.

Manoel Acrisi Xavier Bezerra, alumno do 3º anno medico da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, pedindo matricula no 2º anno do curso de pharmacia afim de completar esse curso, do qual lhe falta apenas a 2ª parte de pharmacologia. — Indeferido.

Expediente de 22 de junho de 1907

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Ao Ministerio da Fazenda:

Solicitaram-se os seguintes pagamentos no Thesouro Federal:

De 1:932,700, folhas dos operarios que trabalharam nas obras da Escola Polytechnica em maio findo;

De 3:086,330, folhas dos operarios que trabalharam nas obras do Palacio da Presidencia da Republica e do Hospicio Nacional de Alienados em maio findo;

De 33:905,751, fornecimentos feitos á força policial em maio ultimo;

De 5:094,340, fornecimentos feitos ao Hospital de S. Sebastião em maio findo;

De 757\$600, obras realizadas no Internato do Gymnasio Nacional no corrente anno;

De 9:190\$600, fornecimentos feitos a Repartição da Policia nos mezes de Janeiro a maio deste anno;

De 69\$, gratificação aos alumnos da Escola Correccional Quinze de Novembro em maio findo;

De 1:000\$ ao bacharel Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu para despezas de primeiro estabelecimento, por ter sido nomeado desembargador da Corte de Appellação;

De 4:500\$, ajudas de custo, relativas aos annos de 1896 a 1900, ao Senador Firmino Pires Ferreira.

Pediram-se os seguintes adeantamentos. De 22:913\$199 ao inspector do Serviço de Isolamento e Desinfecção, Dr. Alfredo da Graça Couto, para pagamento do pessoal subalterno da mesma inspectororia em maio findo;

De 2:919\$375 ao thesoureiro da Repartição da Policia para pagamento das diarias dos operarios que trabalharam nas obras da Colonia Correccional dos Dois Rios em maio findo.

Transmittiram-se ao Tribunal de Contas documentos justificativos da importancia de 60\$500, despendida por conta do adeantamento de 500\$ feito em março ultimo ao porteiro do Museu Nacional, e cópia do decreto que reformou, com o soldo por inteiro, o soldado do corpo de bombeiros Juvenal D. Nogueira, pedindo-se providencias afim de que se lhe pague, no Thesouro Federal, o soldo mensal de 60\$000.

Expediente de 25 de junho de 1907

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concederam-se as seguintes licenças:

De 60 dias, ao guarda civil de primeira classe Manoel Felipe dos Santos, para tratamento de saúde.

De 45 dias, ao soldado da força policial Walter Huguet, de accordo com a acta da inspecção de saúde.

Autorizou-se o general commandante da força policial do Districto Federal a providenciar sobre a baixa do 2º sargento José da Silva Leão, indemnizando a Fazenda Nacional do que estiver a dever-lhe.

Requerimentos despachados

Adriano Corrêa Pinto, 2º sargento, reformado, da força policial. — Deferido, na conformidade do aviso expedido nesta data ao commandante da força.

Pedro Kania, pedindo perdão do resto da pena a que foi condemnado. — Aguarde a decisão do Supremo Tribunal Federal.

Gilberto de Lemos Gonçalves, 1º sargento da força policial. — Indeferido.

Expediente de 25 de junho de 1907

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusaram-se os recebimentos:

Ao inspector de saúde dos portos do Estado do Rio Grande do Norte, do officio n. 20, de 4 do corrente;

Ao director do 2º districto sanitario marítimo, do officio n. 124, de 14 do corrente.

Solicitaram-se providencias:

Ao director geral da Contabilidade para que na pagadoria do Thesouro Federal seja entregue, como despesa comprovada, ao chefe de secção da secretaria desta repartição Olympio de Niemeyer a importancia de

15:652\$128, afim de occorrer ao pagamento do pessoal empregado no serviço de prophylaxia da febre amarella em Nitheroy durante os mezes de abril e maio ultimos;

Ao superintendente geral da *The Leopoldina Railway Company, limited*, para que sejam substituidos por outros validos, durante o 3º trimestre, para uso dos mesmos funcionarios, os passes livres de 1ª classe ns. 383, 384, 387, 388, 389, 390, 391 e 385, e o de 2ª n. 278, relativos ao 2º trimestre;

Ao director geral de obras e viação da Municipalidade no sentido de ser vistoriado o predio n. 16 da ladeira João Homem, que se acha em pessimas condições de estabilidade;

Ao inspector geral das Obras Publicas, para que sejam collocados dois bueiros na rua Frei Caneca, no trecho comprehendido entre a avenida Salvador de Sá e a ladeira do Senado.

Remetteram-se ao director geral da contabilidade as contas relacionadas, na importancia de 3:622\$510, provenientes de fornecimentos que foram feitos ao Instituto Soroterapico Federal em maio ultimo.

Requerimentos despachados

Dia 25 de junho de 1907

José Luiz Fernandes Villela (6º districto). — Não pôde ser attendido.

Agostinho Luiz dos Santos. — Deferido.

Casimiro Teixeira Pinto (5º districto). — Serão concedidos 20 dias.

Campos Silva & Comp. (1º districto). — Deferido.

Manoel José Guimarães Silva (2º districto). — Não pôde ser attendido.

João Sergio Goulart (2º districto). — Deferido.

José Dias de Pinho (3º districto). — Serão concedidos 30 dias.

Barão de Vasconcellos (5º districto). — Queira provar o que allega.

Gonçalves & Teixeira (1º districto). — Deferido.

Henrique José de Oliveira Sampaio (3º districto). — Serão concedidos 30 dias.

Seraphim Negras (3º districto). — Serão concedidos 30 dias.

Alberto Conceição (5º districto). — Serão concedidos 15 dias.

Manoel Cardoso de Oliveira (3º districto). — Serão concedidos 30 dias.

Maria Adela de Carvalho (5º districto). — Não é possível ser attendida.

João Rodrigues da Silva (5º districto). — Deferido.

Antonio Gouvêa da Fonseca (7º districto). — Serão concedidos 60 dias.

Eugenio Teixeira Cavalleiro (7º districto). — Serão concedidos 60 dias.

José Thomaz de Azevedo (7º districto). — A medida será adiada.

Joaquina Rosa da Cunha (5º districto). — Serão concedidos 30 dias.

Aurora da Costa P. da Silva (9º districto). — Deferido.

Luiz Cardoso Martins (8º districto). — Deferido.

Rosaria Candida Guimarães (8º districto). — Providenciado.

Jesuina Augusta Tavares (8º districto). — Serão concedidos 60 dias.

Victorino Moreira C. Junior (8º districto). — Deferido.

Eulalio T. de Souza (8º districto). — A medida será adiada.

Antonio Rodrigues Serpa (7º districto). — Serão concedidos 60 dias.

Marianna da Conceição (9º districto). — Serão concedidos 60 dias.

João de Souza Vieira (9º districto). — Não pôde ser attendido.

Anna Moreira (6º districto). — Queira comparecer á 6ª Delegacia.

Anna Moreira (6º districto). — Queira comparecer á 6ª Delegacia.

Alfredo de Paula Freitas (8º districto). — Deferido, nos termos da informação.

Bernardina Marques Pires Vaz (5º districto). — Queira comparecer a esta directoria.

Carlos Bazilio (5º districto). — Será mantido o despacho anterior.

José Gonçalves Dias da Costa. — A questão já está affecta ao Juiz dos Feitos da Saude Publica.

Corrêa & Sampaio (5º districto). — Só podem ser attendidos nos termos da informação.

José Joaquim Rodrigues (6º districto). — Serão concedidos mais 30 dias.

Dr. João Alves Meira (7º districto). — Não pôde ser attendido.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 25 do corrente, foi nomeado Henrique Augusto Maleval para o lugar de fiel de armazem da Alfandega do Rio de Janeiro.

Por portarias da mesma data, foram concedidas as seguintes licenças, com vencimentos, na forma da lei, para tratamento de saúde onde lhes convier:

De 30 dias, em prorrogação, ao delegado fiscal, em commissão, do Thesouro Federal no Estado de Santa Catharina Augusto Rangel Alvim;

De igual tempo ao 3º escripturario da Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro, no Estado de Minas Geraes, Francisco de Oliveira Lait.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

Joaquim Augusto Teixeira, preposto em exercicio do corretor Carlos Mauricio Paulo Berla, pedindo o cumprimento de um alvará sobre o resgate de apolices sorteadas em 1906 e pertencentes a D. Maria Cecilia Rios de Miranda Castro. — Cumprase, á vista dos pareceres.

Jean Knatz, pedindo isenção de direitos para instrumentos destinados á lavoura e ao engenho central da fazenda Pirabeiraba, em Santa Catharina. — Satisfaz a exigencia do parecer e venha por intermedio da Delegacia Fiscal em Santa Catharina.

João Felipe Carneiro Campello, ex-3º escripturario da Alfandega de Pernambuco, pedindo a sua reintegração no referido cargo. — Indeferido.

Vicente dos Santos Caneco, constructor naval, pedindo isenção de direitos para os machinismos de uma lancha em construção no seu estaleiro. — Satisfaz a exigencia do parecer.

Pedro Duarte Muniz, pedindo aforamento do terreno á rua S. Christovão n. 221 A. — Faça-se o convite, de accordo com o parecer da Directoria do Contencioso.

Arthur Martins Lopes, ex-1º escripturario da Delegacia Fiscal no Paraná, pedindo a sua reintegração no referido cargo. — Indeferido, á vista dos motivos constantes do documento de fls. 12 do parecer junto.

José Pinto de Castro, pedindo que seja aceita uma publica forma de procuração de proprio punho para o recebimento de resgate de apolices, pertencentes a D. Maria Delphina de Noronha Vianna. — Indeferido.

Albino Joaquim Alves, Maria Antonia Alves e outros, pedindo a transferencia para seus nomes da cautela de bonificação de apolices n. 3.036. — Cumpra-se, á vista dos pareceres.

José Domingues Mendes, por si e como concessionario da Companhia Norte Mineira, sociedade anonyma em liquidação, pedindo uma certidão. — Certifique-se.

Antonio Mibielli de Fontoura, 3º escripturaria da Delegacia Fiscal no Paraná, pedindo prorrogação de prazo para assumir o exercicio do respectivo cargo. — Archive-se.

Processos de habilitação ao meio-soldo e montepio :

De D. Elvira Candida Corrêa, viuva do capitão de mar e guerra, engenheiro machinista, Jorge Augusto Corrêa. — Apresente a certidão de obito do official.

De D. Anna Maria Leixo de Britto, viuva do tenente reformado do exercito Laurindo Leixo de Britto. — Habilite-se perante a Delegacia Fiscal em Goyaz.

Processo de liquidação de tempo de serviço publico :

José Fernandes Dias, continuo da directoria de construcções navaes do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, aposentado por decreto de 21 de fevereiro de 1907. — Expeça-se o titulo, ficando marcado o prazo de 60 dias para satisfazer a exigencia dos pareceres.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de junho de 1907

Sr. Ministro da Justiça e Negocio Interiores :

N. 85 — Afim de que se possa resolver sobre o pedido feito pelo Lloyd Italiano, no sentido de serem concedidas aos seus vapores as regalias de paquetes, rogo a V. Ex. se digne de providenciar para que a respeito seja ouvida a Directoria Geral de Saude Publica, de accordo com o disposto no art. 10, n. X, do regulamento expedido com o decreto n. 5.156, de 8 de março de 1904.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos da minha alta estima e mui distincta consideração.

—Sr. Dr. Carlos Olyntho Braga, 3º procurador seccional da Republica :

N. 137 — De posse do vosso officio n. 99, de 14 do corrente, agradeço-vos a comunicação nelle contida, de haverdes reassumido o exercicio do cargo de 3º procurador seccional da Republica.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 26 de junho de 1907

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro :

N. 508 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu Francisco Joaquim Bittencourt da Silva, resolveu, por acto de 20 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do § 35 do art. 2º, combinado com o art. 5º das Preliminares da Tarifa, de cinco caixas constantes dos inclusos documentos, contendo obras de gesso destinadas á Sociedade Propagadora das Bellas Artes.

N. 509 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu o Dr. Arthur Moncorvo Filho, director do Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia, resolveu, por acto de 20 do corrente, autorizar o despacho livre de direitos, nos termos do § 2º do art. 2º das Preliminares da Tarifa, de uma estufa, vidros e outros objectos destinados ao preparo do leite, que é distribuido gratuitamente por aquelle estabelecimento aos recém-nascidos pobres.

—Sr. inspector da Caixa de Amortização :

N. 138 — Transmittindo-vos o incluso processo, a que se refere o vosso officio n. 133, de 14 de maio ultimo, de substituição, por extravio, das apolices pertencentes á Santa Casa de Misericórdia desta Capital, peço vos digneis de assignar e devolver as 10 cautelas substitutivas das mesmas apolices.

N. 139 — Transmittindo-vos o incluso processo, a que se refere o vosso officio n. 99, de 9 de abril ultimo, de substituição, por extravio, das apolices de propriedade do Arceu Leal de Souza, peço vos digneis de assignar e devolver as quatro cautelas substitutivas das mesmas apolices.

—Sr. director da Casa da Moeda :

N. 113 — Em observancia ao despacho do Sr. Ministro, de 20 do corrente, exarado no officio da Delegacia Fiscal no Estado do Ceará n. 88, de 1 do mesmo mez, peço-vos providencieis no sentido de serem impressas nesse estabelecimento as cautelas substitutivas das apolices da divida publica, extra-vidas, de valor nominal de 1:000\$000 cada uma, de ns. 9.955 a 9.980, do juro de 5 %, emitidas em 1880 e pertencentes a Frota & Gentil.

—Sr. presidente da Caixa de Conversão :

N. 8 — Para que presteis informação a respeito, na conformidade do despacho do Sr. Ministro, de 21 do corrente, junto vos remetto o officio do Tribunal de Contas, n. 429, de 19 tambem do corrente, solicitando a remessa de livros e documentos necessarios á tomada das contas do ex-thesoureiro dessa Caixa Dr. Carlos Claudio da Silva.

—Sr. director da Recebedoria do Rio de Janeiro :

N. 75 — Em cumprimento ao despacho do Sr. Ministro, de 20 do corrente, proferido sobre o officio do juiz de direito Luiz Augusto de Carvalho e Mello, comunico-vos, para os fins convenientes, que os empregados desta repartição João Virgilio de Carvalho e João Rebello Gonçalves deverão comparecer no 2º Tribunal do Jury no dia 4 de julho futuro, ao meio-dia, por terem sido sorteados para servir na 14ª sessão do Jury.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas :

N. 217 — Remetto-vos, para os devidos fins e de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 20 do corrente, o incluso processo relativo á fiança de 200\$, prestada por Irineu de Oliveira Franco em garantia da sua responsabilidade e de seus prepostos no lugar de collector federal de Entre-Rios, no Estado do Paraná, e constituida por uma caderneta da Caixa Economica com o deposito de igual quantia.

N. 218 — De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 20 do corrente, remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso processo a que se refere o officio da Delegacia Fiscal no Paraná n. 72, de 5 do mesmo mez, da fiança no valor de 30:000\$, prestada em immoveis por Jesuino da Silva Lopes e Arthur Martins Lopes e sua mulher, em garantia da responsabilidade do primeiro, no lugar de thesoureiro-pagador daquella delegacia.

—Sr. delegado fiscal no Amazonas :

N. 107 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, por despacho de 21 do corrente, resolveu indeferir o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 36, de 14 de março ultimo, no qual o 2º escripturario dessa delegacia João Leite Ribeiro pediu reconsideração do acto que o excluiu do numero dos candidatos approvados no concurso de 2ª entrancia realizado em 1900 nessa mesma repartição.

—Sr. delegado fiscal no Espirito Santo :

N. 57 — Declaro-vos, para os devidos fins e de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de

14 de maio ultimo, exarado em vosso officio n. 40, de 1 do mesmo mez, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o respectivo presidente, em officio n. 396, de 13 do corrente, julgou, em sessão de 12, boa a fiança, no valor de 100\$, prestada por Joaquim Romão Quinteiro, em uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade, com o deposito de igual quantia, afim de garantir a sua responsabilidade e a de seus prepostos no exercicio do cargo de escriptão da collectoria das rendas federaes do municipio de Anchieta, nesse Estado.

Sr. delegado fiscal em Minas Geraes :

N. 106 — Declaro-vos, para os devidos efeitos e de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 8 de maio ultimo, exarado em vosso officio n. 78, de 26 de abril anterior, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o respectivo presidente, em officio n. 394, de 13 do corrente mez, julgou, em sessão de 12, idonea e sufficiente a fiança, no valor de 200\$, prestada por Aprigio Ferreira de Mesquita, em uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade, com o deposito de igual quantia, afim de garantir a sua responsabilidade e a de seus prepostos no exercicio do cargo de collector das rendas federaes em Villa Nova de Rezende, nesse Estado.

N. 107 — Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos titulos de 20 do corrente, que nomearam Hermilio Tupinã para o lugar de collector das rendas federaes em Jannuaria, e Antonio de Paula Andrade para o lugar de agente fiscal dos impostos de consumo na 5ª circumscripção desse Estado.

N. 108 — Declaro-vos, para os devidos efeitos e de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 8 de maio proximo fiado, que o Tribunal de Contas, segundo communicou em officio n. 407, de 13 do corrente, julgou, em sessão do dia anterior, boa a fiança de 307\$, prestada pelo escriptão da collectoria do municipio de Passos, nesse Estado, Leopoldo Pinto Ferreira Coelho, em garantia de sua responsabilidade e de seus prepostos no referido cargo e constituida por uma caderneta da Caixa Economica, com o deposito de igual quantia.

—Sr. delegado fiscal no Pará :

N. 153 — De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 20 do corrente mez, exarado no requerimento em que o Lloyd Brasileiro reclama contra o facto de ter a Alfandega desse Estado impedido a atracação dos vapores daquella empresa no seu trapiche, recomendo-vos providencieis para que a inspectoría da referida Alfandega preste informações a respeito.

Sr. collector das rendas federaes em Campos :

N. 32 — Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, a quem foi presente o officio de 7 de abril ultimo, transmittindo o em que o engenheiro-chefe do districto telegraphico do Espirito Santo consulta si são verdadeiras e se acham ainda em circulação as estampilhas arpostas ao incluso recibo, resolveu, por despacho de 15 do corrente, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, e de accordo com o parecer deste, que, já tendo sido retiradas da circulação as alludidas estampilhas, deve aquelle documento ser restituído ao citado engenheiro, depois de cobrada por essa collectoria a revalidação de que trata o art. 50, n. 1, do regulamento n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900.

—Sr. delegado fiscal no Paraná :

N. 79 — Declaro-vos, para os devidos efeitos, e de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 21 do corrente, que, não tendo havido licitação na praça a que foi levado, nos termos do art. 21 do decreto 9.885, de 29 de fevereiro de 1888, o lote de terreno

adjudicado á Fazenda Nacional e de que tratastes em officio n. 64, de 31 de maio ultimo, deve ser levado em conta ao debito do ex-thesoureiro Francisco de Paula Ribeiro Vianna o preço da adjudicação e incorporado aos proprios nacionaes aquelle immovel.

Outrosim, vos declaro, no alludido despacho, que a comunicação relativa ao presente assumpto é da competencia do procurador fiscal, conforme o dispositivo citado.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 237 — Declaro-vos, para os devidos fins e de accôrdo com o despacho do Sr. Ministro, de 21 de maio proximo findo, que o Tribunal de Contas, segundo communicou em officio n. 409, de 13 do corrente, julgou, em sessão do dia anterior, boa a fiança de

5:500\$000, prestada pelo escrivão da mesa de rendas federaes em Quarahy, nesse Estado, Raul de Mello e Albuquerque em garantia de sua responsabilidade e de seus propositos, e constituída por uma caderneta da Caixa Economica, com o deposito de 3:900\$447, e 1:800\$, em moeda corrente.

Outrosim, vos recomendo, na forma do mesmo despacho, que fiquem lotir as fianças, não só da mesa de rendas em questão, como de todas as mais, submettendo opportunamente o respectivo quadro á apreciação do Sr. Ministro, para os devidos fins.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 364 — Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso titulo de 15 do corrente, que nomeia Antonio Pinto Machado para o lugar de escrivão da collectoria das rendas federaes em Avaré, nesse Estado

N. 335—Declaro-vos, para os devidos fins e de accôrdo com o despacho do Sr. Ministro, de 20 de abril ultimo, que o Tribuna de Contas, segundo communicou em officio n. 397, de 13 do corrente, julgou, em sessão do dia anterior, boa a fiança de 1:000\$00, prestado pelo escrivão da collectoria federal em Araras, nesse Estado, Francisco de Paula Mascariro, em garantia de sua responsabilidade e de seus propositos no referido cargo e constituída por uma caderneta da Caixa Economica, com o deposito de igual quantia.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 367—Remetto-vos, para os devidos efeitos, a inclusa portaria de 19 do corrente, concedendo 30 dias de licença, com soldo, ao guarda da Alfandega de Santos, nesse Estado, Jayme Miller, para tratar de sua saude.

EXERCICIO

Demonstração das rendas arrecadadas pelas Alfandegas da União durante o mez de

NÚMERO DE ORDEM	ALFANDEGAS	IMPORTAÇÃO				ENTRADA, SAHIDA E ESTADIA DE NAVIOS			ADICIONALES	EXPORTAÇÃO	INTERIOR	CONSUMO
		OURO	OURO 2 %	PAPEL	TOTAL	OURO	PAPEL	TOTAL				
1	Manãos	297:244\$	7:053\$	545:097\$	849:394\$	1:200\$	\$	1:200\$	1:171\$	59:408\$	39:685\$	72:850\$
2	Belém	565:039\$	8:947\$	1.008:173\$	1.582:159\$	4:173\$	201\$	4:377\$	3:593\$	133:033\$	67:797\$	124:441\$
3	Maranhão	136:057\$	689\$	215:924\$	352:670\$	622\$	\$	622\$	749\$	\$	11:464\$	52:684\$
4	Parnahyba	4:350\$	\$	7:174\$	11:824\$	\$	\$	\$	10\$	\$	2:934\$	823\$
5	Fortaleza	166:406\$	2:891\$	256:952\$	426:219\$	630\$	24\$	654\$	108\$	\$	8:553\$	40:119\$
6	Natal	872\$	\$	1:959\$	2:831\$	100\$	43\$	143\$	\$	\$	2:160\$	2:469\$
7	Parahyba	45:864\$	1.215\$	77:705\$	124:781\$	378\$	131\$	512\$	11\$	\$	6:489\$	12:712\$
8	Recife	589:120\$	14:073\$	998:600\$	1.601:811\$	4:943\$	\$	4:943\$	971\$	\$	52:403\$	214:123\$
9	Maceió	71:938\$	432\$	122:661\$	195:031\$	951\$	\$	951\$	50\$	\$	638\$	12:427\$
10	Aracajú	13:933\$	160\$	23:636\$	37:729\$	\$	\$	\$	\$	\$	5:715\$	9:312\$
11	Bahia	471:951\$	4:057\$	792:112\$	1.268:120\$	2:816\$	\$	2:816\$	4:527\$	\$	47:984\$	150:279\$
12	Victoria	11:872\$	262\$	23:091\$	35:225\$	319\$	\$	319\$	\$	\$	3:670\$	7:049\$
13	Rio de Janeiro	2.571:613\$	\$	4.978:129\$	7.549:763\$	20:323\$	23\$	20:351\$	25:536\$	\$	21:000\$	473:229\$
14	Santos	1.116:891\$	31:554\$	2.078:374\$	3.226:822\$	5:060\$	\$	5:060\$	4:070\$	\$	92:144\$	300:793\$
15	Paranaguá	65:230\$	3:229\$	141:240\$	212:699\$	560\$	69\$	629\$	1:791\$	\$	8:330\$	37:223\$
16	Florianopolis	42:892\$	3:187\$	72:776\$	118:355\$	189\$	72\$	261\$	2\$	\$	5:532\$	12:723\$
17	Rio Grande	282:216\$	4:222\$	450:390\$	736:834\$	1.513\$	468\$	1.981\$	479\$	\$	97:354\$	174:996\$
18	Porto Alegre	240:881\$	2:640\$	400:903\$	644:424\$	21\$	487\$	503\$	2.479\$	\$	55:079\$	69:243\$
19	Uruguayana	17:008\$	1:197\$	27:752\$	45:957\$	240\$	\$	240\$	75\$	\$	18:340\$	6:840\$
20	Sant'Anna do Livramento	1:350\$	218\$	3:118\$	4:686\$	\$	\$	\$	2\$	\$	810\$	1:801\$
21	Corumbá	40:484\$	701\$	71:263\$	112:418\$	106\$	40\$	116\$	634\$	\$	2:837\$	5:138\$
	Somma	6.753:253\$	86:727\$	12.300:335\$	19.140:315\$	44:204\$	1:574\$	45:778\$	46:236\$	189:441\$	481:108\$	1.790:274\$
	Em igual periodo de 1906	3.446:220\$	61:482\$	8.603:832\$	12.111:540\$	43:656\$	776\$	44:432\$	23:141\$	\$	502:384\$	1.473:556\$
	Diferença entre 1907 e 1906	+ 3.307:027\$	+ 25:245\$	+ 3.696:503\$	+ 7.028:775\$	+ 548\$	+ 798\$	+ 1:346\$	+ 18:095\$	+ 189:441\$	- 21:276\$	+ 316:718\$

Obser

Pela lei do orçamento vigente só 18 % dos 23 % de direitos de exportação do territorio do Acre, cobrados sobre a borracha *ad valorem*, é que continuam a figurar. Pelo decreto n. 6326, de 13 de janeiro de 1907, foi estabelecida no corrente exercicio a taxa de 2%, ouro, sobre o valor da importação realizada pelas alfandegas. Esta arrecadação foi iniciada em 15 de janeiro findo.

A lei de orçamento vigente modificou, como as anteriores, profundamente, a tarifa aduaneira, como se vê do art. 1º n. 1.

Continúa, portanto, a ser feita a arrecadação das Alfandegas de modo inteiramente differente, de anno para anno. Segunda Sub-Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal, 25 de fevereiro de 1907. — O 2º escripturário, J. Adolpho de Amarante Junior.

Directoria das Rendas Publicas

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 26 de junho de 1907

Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 43—Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 40, de 7 do corrente, que a directoria da Casa da Moeda entregou a administração da Estrada de Ferro Central do Brazil, com destino a essa repartição, um volume, contendo a importancia de 535:000\$, em estampilhas do sello adhesivo, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

Communico-vos, outrossim, que, em vista do stock de estampilhas existente nessa repartição, o vosso referido pedido foi reduzido a importancia supra.

— Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 11—Restituo-vos o incluso processo de aforamento de terrenos de marinha, situado no logar denominado Chaval, municipio da Granja, nesse Estado, e requerido por João Benicio Fontenelli e outro, que acompanhou o vosso officio n. 85, de 24 de maio proximo findo, afim de que providencias no sentido de serem corrigidas todas as irregularidades nelle existentes e apontadas pelo engenheiro zelador dos proprios nacionaes, cuja informação tambem vos envio por cópia, para completo esclarecimento do assumpto.

— Sr. director da Contabilidade do Thesouro Federal:

N. 55 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o agente fiscal dos impostos de consumo desta Capital José Borges Ribeiro da Costa Junior, designado, por despacho do Sr. Ministro, de 7 do corrente, para pro-

ceder no Estado do Paraná á inspecção de que tratam os art. 36 e 37 do regulamento annexo ao decreto 5.890, de 10 de fevereiro do 1896, seguiu para aquelle Estado no dia 7 do corrente mez.

— Sr. João Duarte Lisboa Serra:

N. 3 — Pelo vosso telegramma de 22 desse mez fiquei sciante de haverdes assumido nessa data o cargo de inspector em commissão da Alfandega de Manaos, para o qual fostes nomeado por decreto de 9 de maio ultimo.

Requerimento despachado

Dr. João da Costa Lima e Castro — Compareça perante o Sr. engenheiro zelador dos proprios nacionaes, não só para declarar em que qualidade pede a entrega de documentos em nome de outrem, mas tambem para explicar esse ponto e designar quaes os documentos a que se refere.

DE 1907

janeiro de 1907, comparada com a de igual mez de 1906, conforme os dados existentes nesta Directoria

EXTRAORDI- NARIA	DEPOSITOS	RENDA COM APPLICAÇÃO ESPECIAL				TOTAL EM OURO	TOTAL EM PAPEL	TOTAL GERAL	ARRECADAÇÃO EM IGUAL PERIODO DE 1906			DIFERENÇA ENTRE A ARRE- CAÇÃO DE 1907 E 1906	NUMERO DE ORDEN	
		OBRAS DO PORTO — Ouro	FUNDO DE GARANTIA		FUNDO DE RESGATE — Papel				EM OURO	EM PAPEL	TOTAL			
			Ouro	Papel										
234\$	21:321\$	\$	74:311\$	213\$866\$	2:460\$	379:868\$	956:155\$	1.336:023\$	203:530\$	1.072:011\$	1.230:571\$	+	45:452\$	1
710\$	14:829\$	\$	65:453\$	468:013\$	1:538\$	643:612\$	1.819:311\$	2.462:953\$	433:577\$	1.922:075\$	2.391:552\$	+	101:401\$	2
\$	1:131\$	\$	17:559\$	\$	870\$	154:927\$	282:405\$	437:422\$	52:931\$	133:399\$	186:333\$	+	231:080\$	3
2\$	23:571\$	\$	53\$	\$	4\$	4:93\$	37:948\$	44:886\$	26:101\$	62:323\$	88:421\$	—	43:538\$	4
\$	1:901\$	\$	22:210\$	\$	701\$	192:137\$	308:753\$	500:895\$	105:912\$	211:914\$	317:820\$	+	183:009\$	5
\$	125\$	\$	116\$	\$	\$	1:088\$	6:761\$	7:849\$	4:123\$	11:329\$	15:455\$	—	7:606\$	6
\$	621\$	\$	6:284\$	\$	157\$	53:741\$	97:829\$	151:570\$	43:216\$	77:635\$	120:851\$	+	30:719\$	7
\$	14:511\$	\$	79:792\$	\$	1:931\$	687:937\$	1.282:550\$	1.970:487\$	389:231\$	1.064:731\$	1.454:012\$	+	516:475\$	8
\$	2:187\$	\$	9:890\$	\$	360\$	83:211\$	138:171\$	221:682\$	45:093\$	99:840\$	144:933\$	+	70:749\$	9
\$	93\$	\$	1:045\$	\$	2\$	16:033\$	33:758\$	54:796\$	9:809\$	32:731\$	42:540\$	+	12:256\$	10
\$	12:572\$	\$	62:045\$	\$	8:419\$	510:869\$	1.021:893\$	1.565:762\$	211:953\$	573:618\$	820:601\$	+	745:161\$	11
\$	1:120\$	\$	2:968\$	\$	67\$	15:421\$	31:997\$	50:418\$	2:430\$	11:769\$	14:199\$	+	36:219\$	12
\$	118:489\$	500:741\$	612:911\$	\$	14:337\$	3.735:618\$	5.630:789\$	9.366:407\$	1.867:731\$	4.430:376\$	6.358:107\$	+	3.008:300\$	13
\$	73:839\$	\$	215:737\$	\$	5:521\$	1.360:215\$	2.630:789\$	3.923:986\$	796:180\$	1.617:362\$	2.413:551\$	+	1.480:433\$	14
133\$	24:338\$	\$	9:566\$	\$	335\$	78:615\$	216:562\$	295:177\$	38:096\$	97:837\$	133:933\$	+	159:244\$	15
\$	301\$	\$	5:896\$	\$	31\$	52:164\$	91:410\$	143:604\$	41:325\$	67:919\$	109:244\$	+	31:300\$	16
6:222\$	103:308\$	21:610\$	14:820\$	\$	17:310\$	327:381\$	780:623\$	1.108:004\$	110:361\$	421:450\$	537:811\$	+	570:193\$	17
\$	9:727\$	17:026\$	31:022\$	\$	778\$	291:590\$	533:693\$	830:286\$	136:766\$	371:481\$	508:247\$	+	322:039\$	18
118\$	21:114\$	1:083\$	2:207\$	\$	1:759\$	21:735\$	76:028\$	97:763\$	13:573\$	47:133\$	60:706\$	+	37:057\$	19
11\$	\$	— 178\$	33\$	\$	\$	2:083\$	5:742\$	7:825\$	2:654\$	11:307\$	13:961\$	—	6:136\$	20
247\$	5:553\$	\$	5:421\$	\$	1:008\$	48:715\$	86:720\$	133:435\$	33:220\$	76:930\$	110:150\$	+	23:235\$	21
7:760\$	455:997\$	— 513:639\$	1.271:111\$	631:891\$	57:688\$	8.608:933\$	16.012:297\$	24.711:230\$	4.613:877\$	12.511:130\$	17.125:007\$	+	7.583:223\$	
11:824\$	290:117\$	323:287\$	739:226\$	1.565:737\$	34:763\$	4.613:877\$	12.511:130\$	17.125:007\$	\$	\$	\$	\$	\$	
— 4:061\$	+ 165:880\$	+ 220:351\$	+ 531:895\$	— 883:852\$	+ 22:925\$	+ 4.035:056\$	+ 3.501:167\$	+ 7.586:223\$	\$	\$	\$	\$	\$	

vações

cómo renda com applicação especial, destinada ao fundo de garantia; os 5 % restantes figuram no corrente exercicio sob um novo titulo — Exportação: do Rio Grande do Sul, exceptuadas as mercadorias de que trata o n. 2 do art. 10 da lei n. 1616 da 30 de dezembro de 1906.

Visto -- A. F. Cardoso de Menezes e Souza, sub-director.

Ministerio das Relações Exteriores

Consulado geral em Antuerpia

Relatório do 2º trimestre de 1906

IMPORTAÇÃO

Durante o 2º trimestre de 1906 entraram neste porto, vindos directamente do Brazil, 8.401.911 kilos de generos diversos contra 12.577.850 kilos no trimestre anterior.

A diferença de quasi quatro milhões de kilos e de mais de um milhão de francos para menos, provém de grande diminuição nas entradas de café e de manganez no decurso do mencionado trimestre.

EXPORTAÇÃO

Foi de 32 o numero de navios despachados durante o 2º trimestre de 1906 contra 28 no anterior.

Além dessa diferença para mais no numero de navios, houve a favor do trimestre de que estou me occupando, uma diferença consideravel e que não representa menos de quinze mil toneladas de mercadorias diversas, sobresahindo o cimento os ladrilhos e material de construção metallica ou para caminhos de ferro, E' com effeito em grande parte a Belgica que fornece o cimento para os

trabalhos do porto do Rio de Janeiro e o material para construção dos caminhos de ferro do sul do Brazil, norte de S. Paulo e prolongamento da Estrada de Ferro Central.

Por isso desenvolveram-se muito as linhas de navegação para os diversos portos do sul, desde Paranaguá até o Rio Grande, que outr'ora não tinham relações directas e regulares com a Belgica e que agora são visitados frequente e regularmente pelos vapores das linhas de navegação de Hamburgo. Elles tocam neste porto duas vezes por mez, achando bons elementos de frete e consideravel carregamento, o que obriga mesmo as companhias a expedirem frequentemente navios supplementares.

No 2º quartel este consulado legalizou 106 manifestos de carga com destino para os diversos portos do Brazil, e 1.720 facturas consulares, contra 96 manifestos no 1º trimestre e 1.591 facturas, sendo em seis mezes do corrente anno 202 manifestos e 3.311 facturas contra 182 manifestos e 3.096 facturas no periodo correspondente a 1905. Estas cifras provam igualmente o augmento de relações commerciaes entre os dous paizes.

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Antuerpia
16 de agosto do 1906.

JOSÉ FORTUNATO DA SILVEIRA BULCÃO,

Consul geral.

N. 1 — Mappa do movimento da navegação entre o Brasil e o porto de Antuerpia no 2º trimestre de 1906

ENTRADA

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO EM MOEDA BRASILEIRA	VALOR IMPORTADO EM FRANCOS
Brasileiras.....	—	—	—	—	—
Estrangeiras.....	15	35.824	646	1.661:595\$004	4.707.068
Total.....	15	35.824	646	1.661:595\$004	4.707.008

SAHIDA

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO — REIS CAMBIO DE 27	VALOR EXPORTADO EM FRANCOS
Brasileiras.....	—	—	—	—	—
Estrangeiras.....	32	84.713	1.438	3.897:876\$479	11.042.143
Total.....	32	84.713	1.438	3.897:876\$479	21.042.143

N. 2 — Mercadorias importadas do Brazil na Belgica durante o 2º trimestre de 1906

MERCADORIAS	PROCEDENCIAS	DIREITOS DE ENTRADA	UNIDADES	QUANTIDADE EM KILOGRAMMAS	PREÇOS CORRENTES			VALORES	
					Abril	Maio	Junho	Francos	Réis ao cambio de 27 d.
Algodão.....	Rio de Janeiro..	Livre	—	—	—	—	—	—	—
Assucar.....	» » » »	»	Kilos	1.600	0.34 a 0.46	0.34 a 0.46	0.34 a 0.46	640	225\$920
Bagas e sementes.	» » » » e Pernambuco...	»	—	—	—	—	—	—	—
Borracha.....	Bahia.....	»	Kilos	5.400	7.50 a 8.50	7.50 a 8.50	7.50 a 8.50	43.200	15:249\$600
Cacão.....	Santos e Bahia...	»	»	90.000	1.30 » 1.50	1.30 » 1.50	1.30 » 1.50	126.000	44:478\$000
	Bahia.....	»	»	332.400	75 » 85	75 » 85	75 » 85	25.920	93:863\$760
Café.....	Rio de Janeiro...	»	»	504.000	85 » 95	85 » 95	85 » 95	453.600	160:120\$800
	Santos.....	»	»	3.588.820	84 » 94	84 » 94	84 » 94	3.220.98	1.136:991\$114
Couros.....	Rio Grande do Sul	»	»	156.948	1.00	1.00	1.00	156.948	55:402\$644
Crina.....	» » » »	»	»	—	—	—	—	—	—
Chifres.....	» » » »	»	»	23.518	0.35 a 0.40	30 a 40	30 a 40	8.231	2:905\$543
Diversos.....	—	»	»	15.225	—	—	—	19.031	6:717\$943
Lã.....	Rio Grande do Sul	»	»	55.200	3 a 4 frs.	3 a 4 frs.	3 a 4 frs.	193.200	68:199\$600
Manganez.....	Rio de Janeiro...	»	»	3.644.000	60 frs. %	58 a 62	58 a 62	218.640	77:179\$920
Piassava.....	Bahia.....	»	»	800	0.85 a 0.95	0.85 » 0.95	0.85 » 0.95	720	254\$160
				8.407.911				4.707.068	1.661:595\$004

N. 3 — Mercadorias exportadas de Antuerpia para os portos do Brazil durante o 2º trimestre de 1906

MERCADORIAS	QUANTIDADES EM KILOGRAMMAS	VALORES		MERCADORIAS	QUANTIDADES EM KILOGRAMMAS	VALORES	
		Francos	Réis ao cambio de 27 d.			Francos	Réis ao cambio de 27 d.
Aguas mineraes	117.865	51.892	18:317\$876	Ladrilhos	491.342	85.450	30:163\$850
Armas	33.778	203.033	72:729\$349	Louça	605.168	307.405	108:513\$965
Arroz	—	—	—	Licores	26.257	33.880	11:959:640
Amido	145.956	69.920	24:681\$760	Marmore	367.806	45.750	16:149\$700
Carvão de pedra	3.105.380	116.448	41:106\$144	Madeira (obras de)...	7.969	13.000	4:589\$000
Chapéus (artigos para)	21.260	189.603	66:931\$624	Oleos mineraes	56.474	27.932	9:859\$996
Chimicos (productos).	227.496	106.421	37:566\$613	Papel	715.824	589.232	207:998\$896
Chumbo	30.590	11.900	4:200\$700	Tabaco	7.188	9.700	3:424\$100
Cimento	19.235.361	850.831	300:343\$353	Trilhos	10.246.651	1.582.580	558:650\$740
Cobre e suas ligas....	31.918	128.692	45:428\$276	Tecidos	175.296	894.319	315:694\$607
Córes e tintas	302.430	232.587	82:103\$211	Velas de stearina....	28.143	24.946	8:805\$938
Cordas e cabos	13.243	11.835	4:177\$755	Vidro (artigos de)....	770.503	280.089	98:871\$417
Conservas alimenticias	441.976	390.665	137:904\$745	Vinho	60.598	64.766	22:862\$398
Couro (artigos de)....	4.599	16.016	5:653\$648	Zinco (e suas ligas)...	86.852	61.126	21:577\$478
Diversas	995.032	375.150	132:427\$950				
Ferro e aço	23.166.800	4.263.970	1.505:181\$410		50.662.665	11.042.143	3.897:876\$479

N. 4 — Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações, no mercado de Antuerpia, correspondente ao 2º trimestre de 1906

CAMBIOS

DESTINOS	ABRIL	MAIO	JUNHO	OBSERVAÇÕES
Sobre Pariz	100.04 a 100.10	100.06 a 100.12	100.08 a 100.12	—
» Londres	25.18 » 25.24	25.18 » 25.24	25.18 » 25.24	—
» Hollanda	208.20 » 208.34	208.20 » 208.34	208.20 » 208.34	—
» Allemanha	—	—	—	—

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	ABRIL	MAIO	JUNHO	OBSERVAÇÕES
Banco Nacional e particular....	3 % a 3 1/2 %	3 % a 3 1/2 %	3 % a 3 1/2 %	—

PREÇO DO FRETE

DESTINOS	ABRIL	MAIO	JUNHO	OBSERVAÇÕES
Pernambuco	35 + 10 % a 55 + 10 %	—	—	Por metro cubico por schellings
Bahia, Rio de Janeiro e Santos.	25 + 10 % » 50 + 10 %	—	—	
Rio Grande do Sul, etc	40 + 10 % » 60 + 10 %	—	—	
Buenos Ayres e Montevideo	25 + 10 % » 50 + 10 %	—	—	

Consulado no Salto

Relatorio do 2º trimestre de 1906

NAVEGAÇÃO

Durante o 2º trimestre não houve movimento de navegação entre o Brazil e este districto consular. Não quer isto dizer que não tivesse havido nesse periodo remessas de generos uruguayos para o norte do Brazil, porquanto a quantidade do xarque, que é o principal producto destinado áquelles mercados e fabricado nas xarqueadas estabelecidas nessa região, foi toda enviada por

via de Buenos-Aires e Montevideo para o Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco e outros portos do Brazil.

Pela via terrestre e com destino ao Estado do Rio Grande do Sul teve lugar a exportação de alguns generos uruguayos, no valor de 1:960\$130, ouro, e a de mercadorias estrangeiras vindas da Europa, America do Norte e Republica Argentina, em transitio para Uruguayana e Quarahy, cidades do mesmo Estado, na importancia de 167:259\$165, ouro, segundo consta das facturas consulares despachadas neste consulado e no Vice-Consulado em Paysandú.

Os generos uruguayos que foram exportados são os seguintes:

GENEROS	RÉIS OURO	PESOS OURO
Alfafa.....	120\$830	64.04
Agua mineral.....	90\$565	48.00
Batatas.....	51\$395	27.24
Farelo.....	145\$415	77.07
Milho.....	1:551\$925	822.52
Total.....	1:960\$130	1.038.87

Comparada esta exportação com a do trimestre anterior, encontram-se os resultados seguintes, em ouro brasileiro:

1º trimestre.....	1:884\$025
2º trimestre.....	1:960\$130
Diferença.....	76\$105

A importação directa não existe, continuando a ser comprados em Montevideo todos os artigos brasileiros que são consumidos nas cidades pertencentes a este districto consular.

Acompanham este relatório tres mappas com os ns. 1 a 3, os quaes demonstram: o primeiro, a qualidade, quantidade e o valor das mercadorias estrangeiras que foram exportadas; o segundo, os preços correntes dos generos uruguayos remetidos para o Brazil, o terceiro, a cotação do cambio, o preço do frete e a taxa de descontos que teve lugar durante o mencionado periodo.

Consulado dos Estados Unidos do Brazil no Salto Oriental, 30 de julho de 1906.

EDUARDO DROLHE FASCIOTTI, Consul.

N. 1 — Mappa da quantidade e do valor dos generos de origem estrangeira, exportados para o Brazil, em transito pela districto consular do Salto, durante o 2º trimestre de 1906

GENEROS	UNIDADES	QUANTIDADES	VALOR EM MOEDA BRAZILEIRA (RÉIS OURO)	VALOR EM MOEDA URUGUAYA (PESOS OURO)
Aguas mineraes.....	Caixas.....	20	328\$300	174.00
Alfafa.....	Kilos.....	3.600	236\$300	125.24
Bacalhão.....	».....	2.618	916\$980	486.00
Batatas.....	».....	12.018	65\$170	347.24
Cimento.....	».....	93.360	2:382\$075	1.232.50
Carvão de pedra.....	».....	82.314	1:007\$350	533.90
Cereacs.....	».....	121.141	9:463\$585	5.015.70
Comestiveis.....	».....	1.607	630\$190	334.00
Cordoalha.....	».....	605	358\$075	189.75
Conservas.....	».....	290	230\$190	122.00
Chá.....	».....	146	226\$415	120.00
Drogas.....	».....	6.322	1:158\$650	614.07
Estopa de algodão.....	».....	380	19\$435	105.70
Farinha de trigo.....	».....	779.960	66:717\$925	35.360.50
Ferragens.....	».....	171.025	24:949\$170	13.223.06
Fazendas.....	».....	12.444	19:349\$620	10.255.30
Kerozene.....	Caixas.....	820	3:173\$595	1.682.05
Licores.....	».....	278	2:467\$925	1.308.00
Louça e vidros.....	».....	1.388	556\$005	295.00
Madeira.....	Kilos.....	8.159	5:497\$790	2.913.83
Machinas de costura.....	Volumes.....	370	245\$285	30.00
Moveis.....	Taboas.....	6	243\$395	129.000
Objectos de armario.....	Kilos.....	2.366	4:579\$245	2.427.00
» » vidro.....	».....	5.270	1:179\$245	625.00
Papel para embrulho.....	».....	7.636	958\$490	508.00
Pipas desarmadas.....	».....	200	943\$395	500.00
Perfumaria.....	Kilos.....	181	4:085\$35	260.00
Pianos.....	».....	1	283\$020	150.00
Papel para imprimir.....	Kilos.....	1.316	188\$630	100.00
Roupa feita.....	».....	327	50\$790	268.00
Sal.....	».....	666.084	11:760\$10	6.233.23
Sebo.....	».....	1.120	422\$640	224.00
Sementes.....	».....	590	283\$020	150.00
Vinho.....	».....	10.481	2:260\$375	1.198.00
Varios.....	».....	10.715	2:403\$865	1.276.70
Total.....			167:259\$165	88.647.37

N. 2.—Preço corrente dos generos exportados dos portos do Consulado do Salto para o Brazil, no 2º trimestre de 1906

GENEROS	UNIDADES	MOEDA BRAZILEIRA (RÉIS OURO)			MOEDA URUGUAYA (PESOS OURO)		
		Abril	Maio	Junho	Abril	Maio	Junho
Alfafa.....	100 Kilos.....	4\$715	4\$715	4\$530	2.50	2.50	2.40
Batatas.....	».....	7\$550	7\$740	8\$115	4.00	4.10	4.30
Farelo.....	».....	5\$850	5\$945	6\$035	3.10	3.15	3.20
Milho.....	».....	5\$095	5\$285	5\$475	2.70	2.80	2.90

N. 4 — Cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento de embarcações no mercado do Salto, correspondentes ao 2º trimestre de 1907

CAMBIO

DESTINOS	ABRIL	MAIO	JUNHO
Sobre o Brasil	14\$500 a 15\$500	14\$500 a 15\$500	14\$500 a 15\$500
» a França	5.10 » 5.15	5.10 » 5.15	5.10 » 5.15
» » Inglaterra	51 3/4 » 52 1/4	51 3/4 » 52 1/4	51 3/4 » 52 1/4
» » Alemanha	4.30 » 4.35	4.30 » 4.35	4.30 » 4.35
» » Italia	5.12 » 5.15	5.12 » 5.15	5.12 » 5.15

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	ABRIL	MAIO	JUNHO
Banco do Estado	6 %	6 %	6 %
Banco de Londres & Rio da Prata	5 %	5 %	5 %
Em Praça	4 1/2 %	4 1/2 %	4 1/2 %

PREÇO DO FRETE

DESTINOS	ABRIL	MAIO	JUNHO
Rio de Janeiro	\$4.50 a \$5.25	\$4.50 a \$5.25	\$5.50 a \$5.25
Bahia	\$4.75 » \$5.50	\$4.75 » \$5.50	\$4.75 » \$5.50
Pernambuco	\$5.25 » \$6.25	\$5.25 » \$6.25	\$4.25 » \$6.25

Ministerio da Marinha

Por portarias de 25 do corrente :

Foi nomeado o capitão-tenente Damião Pinto da Silva do cargo de immediato da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado de Alagoas.

Foram nomeados os capitães-tenentes Agenor Vidal para exercer aquell'o cargo e Julio Ramos Zany para o de immediato da Escola de Aprendizes Marinheiros de Matto Grosso.

Foi concedida licença ao invalido, sargento-ajudante do extinto batalhão naval, João Barb sa da Silva, para residir fora do asylo, nesta Capital, percebendo o soldo e o valor da ração.

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Dia 25 de junho de 1907

Ao Ministerio da Fazenda :

Rogando providencias no sentido de ser paga a conta do credito aberto pelo decreto n. 6.353, de 7 de fevereiro ultimo, a quantia de 49:00\$, a que tem direito Lage Irmãos pelas 1ª e 2ª prestações das obras executadas no vapor de guerra *Commandante Freitas* (aviso n. 1.531).

Ministerio da Guerra

Por portarias de 25 do corrente:

Foi nomeado ajudante de ordens do commandante do 7º districto militar o 2º tenente do 57º batalhão de infantaria Antonio Brício Guilhon;

Foi dispensado, a seu pedido, do cargo de ajudante de ordens do commandante do 7º districto militar o 2º tenente do 7º regimento de cavallaria Adalberto Diniz.

Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 26 de junho de 1907

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos :

De 10\$700 ao Lloyd Brasileiro, passagem concedida em proveito da Estrada de Ferro D. Thoreza Christina, em janeiro ultimo (aviso n. 1.857) ;

De 31\$500 ao mesmo, idem, idem em proveito da commissão de melhoramentos de portos e nos de Santa Catharina em maio ultimo (aviso no 1.858) ;

De 395\$300 o Leuzinger & Comp., fornecimentos á Directoria Geral de Industria deste ministerio em maio ultimo (aviso n. 1.859) ;

De 568\$200 á Imprensa Nacional, publicação do expediente da mesma directoria no 1º trimestre do corrente anno (aviso n. 1.860) ;

De 267\$370 a Gonçalves Leite & Almeida, fornecimentos á Hospedaria da Ilha das Flores, em maio ultimo (aviso n. 1.861) ;

De 1:458\$033 aos mesmos, idem á mesma, em maio ultimo (aviso n. 1.832) ;

De 240\$500 a Antonio Augusto Ferreira, idem á mesma, em maio ultimo (aviso n. 1.833)

Requerimento despachado

Dia 26 de junho de 1907

A. H. A. Knox Little, superintendente geral e representante da *The Leopoldina Railway Company, Limited*.—Compareça na 2ª secção desta Directoria Geral para assignar o termo lavrado de accôrdo com o decreto n. 6.456, de 20 de abril ultimo.

Directoria Geral do Obras e Vição

Requerimento despachado

Dia 26 de junho de 1907

Companhia de Estradas de Ferro S. Paulo-Rio Grande, pedindo modificação de tarifas. —Compareça nesta Directoria para receber guia.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Circular n. 35/3 — Directoria Geral dos Correios — Rio de Janeiro, 25 de junho de 1907.

Devendo começar em 1 de agosto proximo futuro a ser usado no franqueamento da correspondencia federal o sell. official de que trata o n. VI do art. 2º da lei 813, de 22 de dezembro de 1901, já em circulação, cumpre-me passar ás vossas mãos um exemplar do modelo 64, que servirá para acompanhar a correspondencia enviada ás repartições postaes para ser porteada e franqueada. O referido modelo deverá ser preenchido de accôrdo com as instruções no mesmo impressas, cabendo ás repartições postaes ministrar outros esclarecimentos porventura pedidos pelos portadores da correspondencia. As administrações postaes poderão, além

isto, fornecer, mediante requisição escripta dos chefes de repartições federaes, os sellos de que carecerem para facilidade do respectivo serviço.

Saude e fraternidade. — O director geral, J. C. de Miranda e Horta.

Circular n. 36/3 — Directoria Geral dos Correios — Sub-directoria — Rio de Janeiro, 25 de junho de 1907.

Em additamento ao meu telegramma circular de 14 de novembro do anno passado, communico-vos que no dia 1 de agosto proximo futuro começará a ser applicado no franqueamento da correspondencia federal o sello official creado em obediencia ao art. 2º da lei n. 813, de 23 de dezembro de 1901, e já em circulação.

De accôrdo com os §§ 1º e 2º do citado artigo, toda e qualquer correspondencia de caracter official que não tenha o referido sello será taxada, salvo si tiver o sello ordinario correspondente, ficando a isenção das taxas limitadas aos casos expressos na lei.

O fornecimento de sellos ás repartições federaes, de accôrdo com a resolução do Sr. Ministro da Industria, deverá ser requisitado pelos chefes das mesmas repartições, devendo as pessoas a quem as formulas forem entregues passar o competente recibo na requisição.

A correspondencia official que for revogada a uma repartição postal para ser franqueada acompanhará o modelo n. 64, cujos dizeres serão preenchidos de accôrdo com as instruções existentes no verso do mesmo modelo.

Nesta data são enviados a essa administração exemplares do referido modelo, afim de que forneças um a cada repartição interessada, para o fim indicado, e sempre que ellas o requisitarem.

A isenção de taxas autorizada pelo artigo 3º, n. XII, da lei n. 1.616, de 30 de dezembro findo, tornar-se-ha effectiva pelo mesmo processo, devendo ser fornecido a instituição beneficiada um exemplar do modelo citado ou, mediante requisição escripta dos directores respectivos, os sellos de que carecerem.

A correspondencia official ou isenta de taxas, porventura encontrada nas caixas, não ou insufficientemente sellada, será taxada, applicando-se-lhe o sello correspondente e communicando-se o facto á repartição interessada, que será debitada pela respectiva importancia.

A mais rigorosa fiscalização deve ser feita, de modo a salvaguardar a responsabilidade do thesoureiro e as disposições dos arts. 75 a 79, 81 e 82 do regulamento, que continuam em vigor.

Para apuração da renda dessa correspondencia, organizará essa administração, mensalmente, um quadro, cuja copia será remetida á Contadoria Geral, contendo a sahida dos sellos officiaes nessa repartição e agencias subordinadas.

Saude e fraternidade. — O director geral, J. C. de Miranda e Horta.

Sr. Administrador dos Correios de.....

Requerimento despachados

Dia 22 de junho de 1907.

M. B. Cavanelas, pedindo autorização para venda de sellos. — Aguarde a collocação das novas caixas de que cogita esta directoria.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 23 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste Tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 1.767, de 18 do corrente, adiantamento de 300\$ ao secretario da Inspectoria Geral da Illuminação desta cidade, Alfredo da Rocha Moreira, para despesas miudas e de prompto pagamento no corrente anno.

N. 1.774, de 18 do corrente, idem da quantia de 511\$800, a diversos, de fornecimentos á Estrada de Ferro do Rio do Ouro, em abril ultimo;

N. 1.777, da mesma data, idem de 664\$467 a diversos, idem, idem, idem.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 2.457, de 17 do corrente, pagamento de 1:000\$ ao deputado por Santa Catharina, Dr. Luiz Antonio Ferreira Gualberto, de ajuda de custo;

N. 2.440, de 14 do corrente, idem de 1:000\$ ao senador pelo Paraná, Dr. Brazilio Ferreira da Luz, idem, idem;

N. 2.439, de 18 do corrente, idem de 3:000\$ a diversos membros do Congresso Nacional, idem, idem;

N. 2.430, de 14 do corrente, idem de 3:641\$772, da folha do pessoal subalterno da Casa de Detenção, em maio ultimo;

N. 2.396, de 12 do corrente, idem de 200\$ a Guilhermino Martins dos Reis, do aluguel do predio onde funciona o Juizo Federal, na secção do Rio de Janeiro, em maio ultimo;

N. 2.395, de 12 do corrente, idem de 100\$ a José Joaquim de Azevedo, do aluguel da sala destinada ás sessões do juizo da 15ª pretoria, nos mezes de abril e maio ultimos.

— Ministerio da Fazenda:

Requerimento de Maximino Pinto Mendes e Filho, pagamento de 592\$, de fornecimentos ao archivo do Thesouro, no corrente mez.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Supremo Tribunal Federal

33ª sessão, em 26 de junho de 1907

Presidencia do Sr. ministro Piza e Almeida

Ao meio dia abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Pindahiba de Mattos, Lucio de Mendonça, Ribeiro de Almeida, Manoel Murinho, André Cavalcanti, Alberto Torres, Oliveira Ribeiro, Guimarães Natal, Cardoso de Castro, Amaro Cavalcante e Manoel Espinola.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros Herminio do Espirito Santo e João Pedro, por se acharem em gozo de licença o Epitacio Pessoa, com causa participada.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

O Sr. presidente lê um officio dirigido aos membros do Supremo Tribunal Federal pela Comissão Glorificadora da Memoria do Marechal Floriano Peixoto afim de assistirem aos festejos que se realizarão na dia 29 do corrente mez.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 2445. — Capital Federal.

Relator, o Sr. Amaro Cavalcante; paciente, Antonio Paulo. — Foi concedida a ordem de soltura do paciente, contra o voto do Sr. Manoel Espinola.

Impedido, o Sr. Cardoso de Castro.

Aggravo de petição

N. 936. Capital Federal.

Relator, o Sr. Manoel Murinho; aggravantes, Virgilio de Oliveira Gomes Brandão e outros; aggravada, a Santa Casa de Misericórdia do Porto. — Deu-se provimento ao aggravo para annullar a sentença de liquidação por ter corrido esta nos autos da acção principal, unanimemente.

Impedido, o Sr. Ribeiro de Almeida.

Apellação civil

N. 1.082. Capital Federal.

Relator, o Sr. Alberto Torres; revisores, os Srs. Guimarães Natal e Cardoso de Castro; appellante, Claudino Correia Louzada; appellada, a União Federal. — Foi annullado o processo por incompetencia do meio empregado, contra os votos dos Srs. Guimarães Natal, Cardoso de Castro e Manoel Espinola.

Revisões crimes

N. 1.039 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. Pindahiba de Mattos e Manoel Murinho; petionario, João Baptista da Conceição. — Foi julgada procedente, por empate, a revisão para absolver o recorrente da accusação contra elle intentada, contra os votos dos Srs. Ribeiro de Almeida, Pindahiba de Mattos, Manoel Espinola e André Cavalcanti, que confirmavam a sentença, e do Sr. Manoel Murinho que annullava o processo. Impedido, o Sr. Cardoso de Castro.

N. 1.037 — Capital Federal — Relator, o Sr. Pindahiba de Mattos; revisores, os Srs. Ribeiro de Almeida e Manoel Murinho; petionario, João Ferreira Ribeiro. — Foi confirmada a sentença recorrida, unanimemente.

N. 1.129 — Minas-Geraes — Relator, o Sr. Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. Manoel Murinho e André Cavalcanti; petionario, Antonio Donnellas da Costa. — Foi confirmada a sentença recorrida, unanimemente.

N. 1.163 — Minas Geraes — Relator, o Sr. Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. Manoel Murinho e André Cavalcanti; petionario, João Galdino. — Foi confirmada a sentença recorrida, unanimemente.

Recurso extraordinario

N. 418 — Bahia — Relator, o Sr. André Cavalcanti; revisores, os Srs. Alberto Torres e Guimarães Natal; recorrentes, Aroldo e Arnaldo, filhos de Antonio de Souza Belém; recrido, *The British Banks of South America*. — Não se conheceu do recurso, por não ser caso d'elle, unanimemente.

Homologação de sentença estrangeira

N. 523 — Capital Federal — Relator, o Sr. Manoel Espinola; revisores, os Srs. Pindahiba de Mattos e Lucio de Mendonça; requerentes, Maria Thereza da Costa e outros. — Foi homologada a sentença, contra os votos dos Srs. Manoel Murinho e Ribeiro de Almeida.

Distribuição

Aggravos de petição

N. 937 — Capital Federal — Aggravante, a Irmandade do S. S. Sacramento; aggravada, a União Federal. — Ao Sr. ministro Ribeiro de Almeida.

N. 938—S. Paulo—Aggravante, Salomão Yasbeck; agravada, a Fazenda Nacional. —Ao Sr. ministro André Cavalcanti.

Recursos extraordinários

N. 497 — S. Paulo — Recorrente, Alfredo Braga; recorridos, Carvalho & Ferreira. — Ao Sr. ministro Ribeiro de Almeida.

N. 498 — Capital Federal — Recorrente, José Ribeiro do Amaral; recorrida, Anna Francisca de Jesus. — Ao Sr. ministro Manoel Murinho.

N. 499 — Minas — Recorrente, Manoel Emilio Ferreira; recorrida, a Fazenda do Estado de Minas. — Ao Sr. ministro André Cavalcanti.

N. 500 — Minas — Recorrentes, Sebastião Moreira & Comp.; recorrida, a Fazenda do Estado de Minas. — Ao Sr. ministro Alberto Torres.

N. 501 — S. Paulo — Recorrentes, Tinoco Machado & Comp.; recorrida, João Almeida Corrêa de Avila. — Ao Sr. ministro Epitácio Pessoa.

Revisões

N. 1.204 — S. Paulo — Peticionario, Adão Pedro Pereira. — Ao Sr. ministro Ribeiro de Almeida.

N. 1.205 — S. Paulo — Peticionario, Salvador Bento Machado. — Ao Sr. ministro Manoel Murinho.

Homologação de sentenças estrangeiras

N. 536 — Capital Federal — Requerente, D. Emilia Rebello Alves Cerqueira, casada com Alberto Carlos de Cerqueira. — Ao Sr. ministro André Cavalcanti.

N. 537 — Capital Federal — Requerente, D. Laura Rebello Alves Cordeiro, casada com Antonio Julio Cordeiro. — Ao Sr. ministro Alberto Torres.

N. 538 — Capital Federal — Requerente, Dr. Sylvio Rebello Alves. — Ao Sr. ministro Epitácio Pessoa.

N. 539 — Capital Federal — Requerente, D. Palmyra Palos Rebello Alves. — Ao Sr. ministro Guimarães Natal.

N. 540 — Capital Federal — Requerente, D. Alda Rebello Alves, representada por sua mãe D. Palmyra Palos Rebello Alves. — Ao Sr. ministro Cardoso de Castro.

PASSAGENS

Conflicto de jurisdição

N. 172 — A. Sr. Cardoso de Castro.

Appellações cíveis

N. 1.282 — Ao Sr. Alberto Torres.

N. 1.313 — Ao Sr. André Cavalcanti.

Revisão crime

N. 1.200 — Ao Sr. Manoel Espinola.

Homologação de sentença estrangeira

N. 531 — Ao Sr. Pindahiba de Mattos.

COM DIA

Appellação civil

N. 1.178 — Relator, o Sr. Cardoso de Castro.

CAUSAS PARA JULGAMENTO

Na próxima sessão serão julgadas as seguintes causas, além daquellas que toem preferença legal.

Appellações cíveis

Ns. 1.123, 1.212 e 1.326 — Relator, o Sr. Ribeiro de Almeida.

Ns. 891, 1.054, 1.104, 1.130, 1.142 e 1.144 — Relator, o Sr. André Cavalcanti.

N. 1.101 — Relator, o Sr. Alberto Torres.

N. 1.279 — Relator, o Sr. Pindahiba de Mattos.

N. 1.240 — Relator, o Sr. Guimarães Natal.

N. 1.014 — Relator, o Sr. Cardoso de Castro.

N. 1.224 — Relator, o Sr. Manoel Espinola.

Recursos extraordinários

N. 374 — Relator, o Sr. André Cavalcanti.

N. 412 — Relator, o Sr. Alberto Torres.

N. 402 — Relator, o Sr. Ribeiro de Almeida.

N. 481 — Relator, o Sr. Epitácio Pessoa.

N. 445 — Relator, o Sr. Manoel Espinola.

Levantou-se a sessão ás 3 1/2 horas da tarde. — O secretario, João Pedreira do Coutto Ferraz.

Procuradoria Geral da Republica, 26 de junho de 1907

AUTOS DESPACHADOS PELO SR. MINISTRO PROCURADOR GERAL DA REPUBLICA, DR. OLIVEIRA RIBEIRO

Appellações cíveis

N. 1.336 — Goyaz — Appellante, o Estado de Goyaz; appellado, Abdulla Halabi.

N. 1.332 — Capital Federal — Appellante, o Dr. Alvaro Joaquim de Oliveira; appellada, a União Federal.

Conflicto de jurisdição

N. 179 — Maranhão — Suscitante, o juiz de orphãos da Capital do Maranhão; suscitado, o juiz seccional no mes no Estado.

Revisões crimes

N. 1.202 — Minas Geraes — Peticionario, José do Prado Sampaio Leite.

N. 1.203 — Rio Grande do Sul — Peticionario, Abilio Moahy.

N. 1.199 — S. Paulo — Peticionario, José Imperato.

Appellação crime

N. 279 — Capital Federal — Appellante, a Justiça Federal; appellado, José Ribeiro.

Homologações de sentenças estrangeiras

N. 534 — Capital Federal — Requerente, Anna Gomes Fernandes, por si e como tutora dos bens de seus filhos menores.

N. 535 — Capital Federal — Requerentes, Joaquim Marinho de Carvalho e outros.

Juizo de Direito da Segunda Vara Cível

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. juiz, faço publico que quinta-feira, 27 do corrente, ao meio-dia, serao julgados em junta de juizes de direito das varas cíveis os embargos de nullidade da 11ª pretoria, em que é embargante, Maria Amelia de Campos Porto e embargado, José Maria da Silva Portilho; embargante, José de Souza Barros e embargados, Antonio José Barreira e sua mulher.

Em 25 de junho de 1907. — O escrivão, José Candido de Barros

Juizo dos Feitos da Saude Publica

JUIZ, DR. ELIEZER GERSON TAVARES — ESCRIVÃO, CAPITÃO FRANCISCO M. DE MORAES

Sentenças e despachos do dia 26 de junho de 1907

Autora, a justiça sanitaria; réo, Ferdinando da Silveira. — Cumpra-se o accordão de fls. 3.

Autora, a mesma; réo, Nicolau da Silva Carvalho. — Cumpra-se o accordão de fls. 38 v. e passe-se precatório de levantamento da multa, e custas em que foi o réo condemnado, remetida a multa á Recebedoria.

EDITAES

Juizo de Direito da Provedoria e Resíduos

De praça, com o prazo de 20 dias, para a venda e arrematação do predio de sobrado sito a rua Senhor dos Passos n. 2, pertencente ao espolio do finado Manoel Joaquim de Faria

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglio, juiz de direito da provedoria e resíduos, nesta cidade do Rio de Janeiro:

Faz saber aos que o presente edital de praça, com o prazo de 20 dias virem, ou delle noticia tiverem, que no dia 20 do mez de julho vindouro, logo após a audiencia deste juizo que terá lugar ao meio-dia, no Forum, á rua dos Invalidos n. 108, o official de justiça que estiver de semana ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação á quem mais der e offerecer acima da avaliação, o seguinte immovel pertencente ao espolio do finado Manoel Joaquim de Faria: predio de sobrado á rua Senhor dos Passos n. 2, fazendo canto com a rua dos Andradas, freguezia do Sacramento do Districto Federal; mede de frente pela rua Senhor dos Passos 7m,70, e pela rua dos Andradas 15m,60, tendo nos fundos a largura de 5m,60. No pavimento terreo tem o predio na frente tres portas, sendo uma a que dá ingresso ao sobrado; no primeiro andar tres portas com gradil de ferro, e o segundo andar uma porta com saccada de ferro e duas janelas de peitoril; pelo lado da rua dos Andradas tem cinco portas, outras tantas com gradil de ferro no primeiro andar e duas portas com saccada de ferro e tres janelas no segundo andar. O pavimento terreo é todo aberto em um só vão e o primeiro e o segundo andares são divididos cada um em duas salas, duas quartas e cozinha, tendo o segundo um terraço. O predio é todo forrado e assoalhado, e a sua construção é de pedra, cal e tijolos; avaliado por 60.000\$000. Este predio está sujeito a um contracto de arrendamento, por escriptura lavrada em notas do tabelião Ibrahim Machado, desta cidade, em data de 15 de janeiro de 1906, pelo prazo de sete annos, a terminar em 1 de fevereiro de 1913. A praça é feita com dinheiro á vista ou com fiador idoneo por tres dias, e foi requerida pelo inventariante do espolio Antonio Paschoal de Faria, com annuncia de todos os interessados, afim de occorrer ás despesas do respectivo inventario e pagamento dos legados deixados pelo mesmo finado, como tudo consta dos autos de inventario, existentes no cartorio do escrivão que este subscreve, á rua dos Invalidos n. 113, sobrado. E para que conste e chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou passar o presente edital, para ser affixado no logar do costume, extrahido as cópias para publicação no *Diário Official e Jornal do Commercio*. Dado e passado nesta ci-

dade do Rio de Janeiro e cartorio do 2º officio do juiz da provedoria e residuos, em 26 de junho de 1907. E eu, Alfredo José Pinto, escrivão interino, o subscrevi. — *Julio de Barros Raja Caballia.* (*)

Juiz de Direito da Primeira Vara Commercial

De publicação da declaração da fallencia do negociante Quintino Ferreira da Costa, que foi estabelecido á rua de Santa Luiza n. 2, em S. Christovão, na forma abaixo

O Dr. Cicero Seabra, juiz de direito da 1ª vara commercial da cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, que a requerimento de Mourão & Comp., Brandão Alvaro & Comp. e Souza Fernandes & Comp., devidamente instruido, e depois das necessarias diligencias, foi por sentença de este juizo declarada a fallencia do negociante Quintino Ferreira da Costa, que foi estabelecido á rua de Santa Luiza n. 2, em S. Christovão, fixando o seu termo para os effeitos legais de 18 de junho do corrente anno. Pelo presente faço publica a fallencia do referido negociante, ficando este intimado para vir a juizo assignar o termo de presença, e para em 24 horas apresentar a relação de seus credores, sob penas da lei. E para constar, passaram-se este e mais quatro de igual teor, que serão publicados e afixados, na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, em 22 de junho de 1907. E eu, Francisco do Borja de Almeida Côrte Real, escrivão o subscrevi. — *Cicero Seabra.*

Juiz de Direito da Segunda Vara Commercial

De convocação dos credores da fallencia da firma D. Carvalho & Comp. para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 9 de julho, ás 2 horas da tarde, afim de verificarem os creditos e, elles approvados, deliberarem sobre concordata ou formarem contracto de unido, elegendo um ou mais syndicos definitivos que liquidem os bens da massa, e uma commissão fiscal composta de dous membros, ficando pelo presente edital citados os credores por titulos e obrigações ao portador para depositar os em mãos do syndico provisório Joaquim da Silva Paranhos Filho, estabelecido á rua dos Andradas n. 19, até dous dias, pelo menos, antes daquelle em que tiver lugar a reunião acima referida, sob as penas da lei, na forma abaixo

O Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, juiz de direito da 2ª vara commercial do Districto Federal:

Faz saber aos que o presente edital virem que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrive, processam-se os autos da fallencia de D. Carvalho & Comp., nos quaes lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. juiz da 2ª vara commercial.—Diz o syndico provisório de D. Carvalho & Comp. que estando a fallencia em termo de se fazer a reunião de credores, requer que se expeçam os editaes. E. S. A. Rio, 21 de junho de 1907.—O advogado, *Arthur Nunes da Silva.* (Estava devidamente sellada). Despacho: Sim, em termos. Rio, 25 de julho de 1907.—*T. Figueiredo.* Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual convocam-se os credores de D. Carvalho & Comp. para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 9 de julho, ás 2 horas da tarde, afim de se proceder á verificação dos creditos e, elles approvados, assis-

tirem á leitura do relatório do syndico provisório, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formarem contracto de unido, elegendo um ou mais syndicos definitivos e uma commissão fiscalizadora, composta de dous membros, que liquidem os bens da massa, arbitrando desde logo aos syndicos que forem elitos a commissão a que tenham direito pelo seu trabalho, com a liquidação do acervo, que deverá ser feito no prazo marcado pelos credores na mesma reunião; ficando pelo presente edital citados os credores por titulos e obrigações ao portador para depositar os em poder do syndico provisório Joaquim da Silva Paranhos Filho, estabelecido á rua dos Andradas n. 19, até dous dias, pelo menos, antes daquelle em que tiver lugar a dita reunião de credores, sob pena de não serem admittidos a tomar parte nas discussões, nem serem attendidos para o calculo da maioria; advertindo-se que os credores podem comparecer por si, seus procuradores ou representantes legais, na forma do art. 47 e seus paragraphos da lei n. 859, de 1902, e arts. 200 e 203 do regulamento n. 4.855, de 1903, e que para a concordata é preciso que esteja ella aceita por numero de creditos e de credores que representem numero legal, e que os que não comparecerem á reunião ficam sujeitos ao que for deliberado pela maioria, nos termos da lei. E para constar, passaram-se este e outros de igual teor, que serão publicados e afixados, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 26 de junho de 1907. E eu, Arnaldo da Silva Trilha, escrivão interino, o subscrevi. — *Torquato Baptista de Figueiredo.*

Juiz da Nona Pretoria

De 1ª praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação de uma avenida com tres casas assobradadas, sita á rua Navarro n. 6, pe hora da aos executados Manoel Coelho de Oliveira e sua mulher D. Maria Augusta Coelho, em executivo hypothecario movido por Antonio Moreira Pacheco, na forma abaixo

O Dr. José Jayme de Miranda, juiz da 9ª pretoria nesta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de primeira praça virem, que o official de justiça deste juizo que servir de porteiro dos auditorios, trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação, no dia 16 de julho do corrente anno, ao meio dia, depois da audiência do estylo, e ás portas da casa onde funciona esta pretoria á rua Haddock Lobo n. 10 sobrado, a avenida, com tres casas assobradadas, sita á rua Navarro n. 6, penhorada aos executados Manoel Coelho de Oliveira e sua mulher D. Maria Augusta Coelho, em executivo hypothecario movido por Antonio Moreira Pacheco, constante da avaliação em poder e cartorio do escrivão que este subscrive, a qual é do teor e forma seguintes: uma avenida á rua Navarro n. 6, no morro, com tres casas assobradadas, sendo a primeira assobradada na frente e terrea no fundo, com 14m,80 de frente e 4m,60 de fundos; sua formação pedra, cal e tijolo, com porta, tres janellas e dous mezaninos na frente, duas janellas de um lado e porta no fundo, tudo com portadas de madeira, dividido em tres salas e dous quartos, tudo assoalhado e forrado. Um puchado ao lado, na frente, que serve de cozinha. Um outro predio a-so-bradado parte e outra parte terrea, achando uma pequena parte do assobradado sobre o primeiro predio, tendo de frente 7m,50 e de fundos 4m,60; sua formação, pedra, cal e

tijolo, com duas portas e janella de frente, com portadas de madeira, dividida em duas salas e alcova, tudo assoalhado e forrado. Uma meia-agna ao lado que serve de e zinha. Um outro predio assobradado, com 3m,50 de frente e 3m,60 de fundo; sua formação pedra, cal e tijolo, com porta e janella no assobradado, o duas portas no porão, tudo com portadas de madeira; o assobradado com sala e o porão com um commodo. Estes tres predios estão edificadas em um terreno que tem de frente 6m,60, largura no fundo 8m,25, e de extensão 85m,00; este terreno é sustentado, na frente e por um lado, com muralha de pedra e cal; tem na frente do primeiro predio terraço, gallinheiro e ao lado privada e caixa de agua; no fundo, tanque, privada e caixa de agua; dão o valor de 3:50\$, porquanto irá á praça deste juizo a requerimento do exequente. E quem o mesmo pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e lugar acima designados. E para constar e chegar ao conhecimento de todos, mandou passar o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, em 22 de junho de 1907. E eu, Pedro Ferreira do Serrado, escrivão, o subscrevi. — *José Jayme de Miranda.* (*)

Juiz de Direito da Segunda Vara de Orphãos

O Dr. Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu, juiz de direito da 2ª Vara de Orphãos do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que, para melhor execução do disposto na Ord. L. I. T. 88, §§ 13 a 18 e art. 135, n. 107, do decreto n. 5.561, de 19 de junho de 1905, este juizo recebe propostas, todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 1/2 da tarde, em virtude de requerimento do Exm. Dr. curador geral dos orphãos, das pessoas que porventura queiram receber menores de sete annos de idade para cima, afim de os empregar nos trabalhos de lavoura, horticul-tura, artes e officios mecanicos ou no serviço domestico, com as condições estipuladas por este juizo, que tem sua sede á rua dos Invalidos n. 108. E, para que chegue a noticia ao conhecimento de quem interessar possa, mandou passar o presente, que será afixado no logar do costume e mais dous de igual teor, que serão, um publicado pela imprensa e outro junto aos autos do requerimento já citado do Dr. curador dos orphãos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 5 de março de 1907. Eu, Amyntas de Lima, escrivão interino, o subscrevi. — *Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu.* (*)

NOTAS ECONOMICAS

Durante o 2º trimestre do anno passado, foi a seguinte a importação de productos brasileiros na Suissa:

	Kilos	Valor
Borracha.....	1.400	4:970\$000
Cacão.....	590.200	293:323\$400
Café.....	1.680.600	745:766\$250
Couros.....	5.700	8:630\$550
Crina animal....	3.500	3:923\$300
Fumo.....	138.700	53:669\$965

1.104:282\$465

A exportação da Suissa para o Brazil, no mesmo periodo, foi de 601:92.\$125.

Em igual periodo, entraram em Valparaíso os seguintes productos brasileiros:

	Kilos	Valor
Café.....	268.876	198.765\$000
Herva matte....	955.552	452.821\$000
Cacão.....	3.172	1.786\$000

Fructas em caldas, 3.000 ananazes.

A exportação para o Brazil, 510.046 kilos, valendo 101.206\$000.

As cotações do café, no mercado de Valparaíso, foram:

	Pesos
Brazil.....	33 a 41
Guayaquil.....	36 a 38
Guatemala.....	41 a 54
Peru.....	38 a 41
Iungas.....	32 a 37

Em igual periodo, entraram em Barcelona os seguintes productos brasileiros:

	Kilos	Valor
Café.....	385.486	£ 26.265
Algodão.....	1.070	—

A exportação para o Brazil foi de £ 9.445, que se decompõem assim:

- 1.120 toneladas de asphaito.
- 8.776 kilos de azeite de oliveira.
- 9.277 ditos de azeitonas.
- 50.085 ditos de chumbo.
- 10.980 ditos de fructas seccas.
- 1.872 toneladas de sal.
- 1.169 hectares de vinho.
- 241 ditos de vinho Xerez.

Sabidamente, a raiz da chicoreia é empregada como succedaneo e adjuvante do café, na Europa, desde o século XVIII; sua industria é muito prospera no norte da França, na Belgica e na Alemanha. Em França, cerca de 5.000 hectares são occupados com sua cultura, os quaes, á razão de 25.000 kilos por unidade dão 125.000 toneladas, representando um valor de 3.125.000 francos. Cumpre ainda acrescentar a esse total cerca de 50.000 toneladas provenientes da importação. Cogita-se de aggravar os direitos de entrada desse artigo para favorecer a produção nacional.

No anno passado, entraram nos Estados Unidos 1.101.785 immigrants, sendo 784.463 homens e 336.292 mulheres. Desses, 12.432 foram repatriados pelo rigor de vigilância estabelecida pelas leis recentes. O Japão concorreu com 13.835 pessoas. A somma total, que esses immigrants levaram, foi de 125 milhões de francos: 698.401 tinham menos de 250 francos; os 144.954 allemães e scandinavos levaram 25.916.990 francos; os 36.550 húngaros 2.630.140.

As colonias da França produziram, em 1905, os seguintes valores de borracha:

	Francos
Africa occidental.....	22.710.428
Congo.....	7.840.353
Madagascar.....	4.840.923
Indo-China.....	2.450.836
Nova Caledonia.....	195.546
	37.547.142

Com o designio de fomentar o emprego de capitães estrangeiros na criação de novas industrias, na Italia, muitos municipios e provincias, como se, am Roma, Milão, Turim, Genova, Veneza, Napoles, Parma, Palermo, Messina, etc, resolveram conferir premios de 100.000 e 200.000 francos aos industrias, italianos ou estrangeiros, que se installarem.

Nos cinco ultimos exercicios, foi a seguinte a produção do assucar na Italia:

	Quintaes
1901—02.....	742.089
1902—03.....	951.095
1903—04.....	1.308.606
1904—05.....	783.807
1905—06.....	939.153

No mesmo periodo, a produção total da Europa foi:

	Quintaes
1901—02.....	6.750.478
1902—03.....	5.531.257
1903—04.....	5.881.333
1904—05.....	4.708.758
1905—06.....	6.658.649

A quantidade de assucar consumido nos Estados Unidos, durante o anno passado, foi de 6.500 milhões de libras, representando um valor de mais de 300 milhões de dollars. Uma quinta parte desse total foi produzida no paiz, outra quinta parte veio das colonias americanas e tudo o mais do estrangeiro; metade da produção americana foi extrahida da beterraba. Nos ultimos dez annos, o consumo de assucar augmentou em mais de 2.025 milhões de libras.

A dívida publica da Inglaterra, nos dez ultimos annos, tem tido o movimento que este quadro indica:

	£
1898.....	638.817.507
1899.....	635.373.734
1900.....	638.919.931
1901.....	703.934.349
1902.....	765.215.653
1903.....	798.349.120
1904.....	794.498.00
1905.....	716.736.491
1906.....	783.990.187
1907.....	780.000.000

No primeiro trimestre do corrente anno, a Inglaterra exportou tecidos de algodão para toda parte, sendo os principaes importadores os seguintes paizes:

	Jardas
Turquia.....	24.793.000
Egypto.....	20.258.000
Bombay.....	17.083.000
Brazil.....	10.873.000
Marrocos.....	5.138.010
Chile.....	4.988.000
Canadá.....	3.638.000

A rede ferro-viaria do Mexico, segundo a mensagem presidencial ultima, tem a extensão de 17.647 kilometros, que adicionados aos 4.259 das estradas construidas, mediante concessão do Estado, fazem um total de 21.900 kilometros.

A commissão permanente de revisão de tarifas examinou e discutiu 256 tarifas de estrada de ferro, durante o anno passado.

Informa um jornal desta Capital:

O governo de S. Paulo, segundo estamos informados, projecta uma serie de medidas para acautelar os interesses da lavoura desse operoso Estado.

Assim é que, além das escolas agricolas já installadas em diversos pontos do Estado, campos de experiencias e postos zootecnicos, o governo estadual pretende a criação de outros institutos, em que o lavrador poderá aprender o meio de melhor produzir.

Sobre immigração e colonização, em que S. Paulo tem com muito tino e intelligencia cuidado, pretende-se dar alli ainda maior desenvolvimento.

Já estão funcionando nesse Estado tres companhias de armazens geraes, que emitem *warrants* pelos cafés depositados, encontrando esses titulos sempre facil desconto.

Essas companhias e outras que se organizarem, o Estado garante juros de 6 % pelo prazo de 10 annos, sobre o capital empregado na construção dos armazens.

Será brevemente installado nesse Estado um banco de credito agricola, para o qual o governo garante juros de 6 %, ouro, sobre o capital de dous milhões de libras; assim como, dentro de poucos dias, vae iniciar suas operações uma importante associação com o capital de mil contos, para se occupar da propaganda do café; e a ella já o governo estadual prometteu pedir ao Congresso todo o auxilio, para que possa desempenhar sua missão.

Espera-se que o congresso do Estado conceda a essa associação uma subvenção de quatro mil contos annuos, fazendo parte della todas as grandes empresas ferro-viarias, bancos e outras, com interesses no Estado, além da quasi totalidade dos commissarios, exportadores, capitalistas e fazendeiros.

Da Revista Agricola de S. Paulo:

Já estão em poder do governo 500 apolices de « Auxilio Agricola », mandadas imprimir para a execução da lei n. 1.032, de 29 de dezembro de 1903.

Em virtude dessa lei, essas apolices devem ser dadas aos dez primeiros bancos de custeio rural, que forem organizados ou reorganizados pela Sociedade Incorporadora, com sede nesta capital, para que possam depositar-las, como garantia, nos estabelecimentos de credito aqui existentes, afim de obterem destes, com as letras dos lavradores, garantidas por penhor agricola e empossadas por elle, redesconto ou abertura de credito em conta corrente.

NOTICIARIO

Telegramma — Ao Sr. Presidente da Republica foi endereçado o seguinte despacho telegraphico:

BAHIA, 24.—A primeira Convenção baptista brasileira, commemorando vinte annos da entrada dos primeiros evangelizadores no territorio nacional, felicita a Nação em V. Ex., fazendo votos a Deus pela prosperidade e grandeza do Brazil.—*Soren Moderador*.—*Bagley Taylor*, missionarios.

Comunicação — Ao Sr. Presidente da Republica foi dirigido o seguinte officio:

Exm. Sr. Dr. Affonso Augusto Moreira Penna, dignissimo Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil.—Tenho a subida honra de levar ao vosso conhecimento que, no dia 16 do corrente, reuniu-se grande numero de socios do Club da Lavoura de Angustura, elegeu-se nova directoria, que ficou composta dos seguintes Srs.: coronel Joaquim Martins Ferreira, presidente; coronel José Cesario Teixeira de Figueiredo Côrtes, vice-presidente; Francisco Gomes Figueira, 1º secretario; tenente Ottoni Diniz Manso, 2º secretario; coronel Arthur Augusto de Figueiredo Côrtes, thesoureiro; capitão José Villela de Andrade, procurador. Em seguida tratou-se de varios assumptos que se prendem á lavoura do café e nomeou-se uma commissão para se entender com o governo do Estado de Minas sobre a nova tabella do imposto territorial ultimamente lançado, e que augmenta sem piedade os encargos da nossa triste e agonizante lavoura. Outrosim, pedir revogação da sobre-taxa de 3 % cobrada por sacca de café.

Respeitosas saudações.—*Francisco Gomes Figueira*, secretario do club.

Angustura, 19 de junho de 1907

Directoria de Meteorologia da Marinha—Repartição da Carta Marítima—Serviço meteorológico nacional—
Resumo meteorológico e magnetico do dia 25 de junho de 1907 (terça-feira).

Estação	Horas	Barometro a 0	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosferico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas					
										Temperatura maxima (exposta)	Temp. maxima (a sombra)	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar
		m/m	0	m/m	o/o					0	0	0	m/m	m/m	h
Central no morro de Santo Antonio	1 a...	760.60	19.3	13.92	83.5	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—
	2....	760.64	19.2	13.88	83.0	NNW	1	—	—	—	—	—	—	—	—
	3....	760.58	19.2	13.38	81.0	NNW	1	—	—	—	—	—	—	—	—
	4....	760.53	19.0	13.95	85.5	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—
	5....	760.33	18.9	13.86	86.4	SW	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	6....	760.14	18.8	13.62	81.2	SSW	2	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	—	—	—
	7....	760.44	18.6	14.05	88.0	S	2	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	—	—	—
	8....	760.87	18.9	14.02	86.5	SSE	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	7	—	—	—	—	—
	9....	761.44	19.0	14.41	88.0	SSW	2	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	—	—	—
	10....	761.44	20.0	14.46	83.0	SSW	2	Encoberto	Nevoeiro tenue	10	—	—	—	—	—
	11....	761.04	21.4	15.03	79.1	NE	3	Bom	—	4	—	—	—	—	—
	12....	760.67	22.0	15.15	77.4	NE	3	Encoberto	—	10	—	—	1.50	Inap.	—
	13....	759.75	21.5	14.81	77.5	SE	3	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	—	—	—
	14....	759.45	21.7	14.69	76.0	SE	4	Encoberto	—	10	—	—	—	—	—
	15....	759.18	21.0	14.32	77.2	SE	4	Incerto	—	10	—	—	—	—	—
	16....	759.24	20.9	14.71	80.0	SE	4	Incerto	—	10	—	—	—	—	—
	17....	759.14	20.7	15.16	83.0	SE	4	Incerto	—	10	—	—	—	—	—
	18....	759.19	20.6	15.37	85.0	SE	4	Encoberto	—	10	—	—	—	—	—
	19....	759.19	20.8	15.40	84.1	SE	4	Encoberto	—	10	—	—	—	—	—
	20....	759.29	20.8	15.24	83.0	Calma	0	Encoberto	—	10	—	—	—	—	—
	21....	759.69	20.8	15.57	85.2	Calma	0	Encoberto	—	10	—	—	—	—	1.80
	22....	759.94	20.8	15.24	83.0	Calma	0	Encoberto	—	10	—	—	—	—	—
	23....	759.74	20.8	15.24	83.0	Calma	0	Encoberto	—	10	—	—	—	—	—
	24....	759.69	19.9	15.32	88.7	E	1	—	—	10	22.0	23.1	18.0	—	—

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

Declinação do dia 25 — 6 — 07 = 9° 06' 30" NW

Inclinação do dia 25 — 6 — 07 = 14° 00' (extremo norte para cima)

Secção de Meteorologia, 26 de junho de 1907— Observações meteorologicas simultaneas a 0 h. m. de Greenwich (9 hs. 07 m. a. t. m. do Rio)

ESTAÇÕES				ESTAÇÕES			
	Pressão ao nível do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua		Pressão ao nível do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua
Belém.....	762.12	26.5	21.04	S. Paulo.....	763.71	15.3	12.10
S. Luiz.....	—	—	—	Santos.....	763.18	19.8	15.97
Parnahyba.....	—	—	—	Paranaguá.....	763.19	17.5	12.62
Fortaleza.....	763.59	27.2	21.42	Curityba.....	763.67	11.2	9.83
Natal.....	763.70	24.8	20.16	Guarapuava.....	761.14	16.2	6.65
Parahyba.....	—	—	—	Asuncion.....	—	—	—
Recife.....	764.28	23.5	20.19	Posadas (x).....	766.10	8.0	8.02
Joazeiro.....	—	—	—	Florianopolis.....	763.35	14.2	10.43
Maceio.....	—	—	—	Corrientes (x).....	765.90	8.1	8.02
Aracaju.....	765.15	26.5	19.11	Itaquí.....	765.32	10.0	7.97
Ondina (Bahia).....	764.60	23.5	17.32	Porto Alegre.....	766.24	12.0	9.19
S. Salvador.....	765.08	23.6	17.80	Santa Maria.....	763.87	11.0	7.97
Cuyaba.....	768.09	22.5	16.71	Bagé.....	767.88	8.5	8.32
Uberaba.....	766.77	18.3	13.49	Rio Grande.....	764.48	8.4	7.31
Victoria.....	765.19	23.0	17.99	Cordoba (x).....	767.50	8.0	4.74
Barbacena.....	763.79	16.2	11.97	Rosario (x).....	766.70	4.0	5.09
Juiz de Fora.....	766.73	16.9	10.43	Mendoza (x).....	770.40	6.0	4.90
Campinas.....	763.64	14.8	11.98	Buenos Aires (x).....	766.20	6.0	5.94
Capital (Rio).....	764.00	20.6	16.33	Montevideo.....	765.00	5.5	5.72

Em S. Paulo choveu hontem á tarde e hoje pela manhã.
Em Paranaguá choveu em parte da noite de hontem.

Probabilidades na Capital até amanhã ao meio-dia : Tempo tendendo a piorar. Ventos variaveis.
Até ás 2 hs. 30 ms. p. não se recebeu mais telegramma algum.
NOTA—As observações com este signal (x) são de hontem.

Pagadoria do Thesouro Federal. Pagam-se amanhã 28, as folhas dos aposentados de todos os Ministerios e hoje as folhas do pessoal do Rio do Ouro e encanamento geral.

Pagadoria do Thesouro, 27 de junho de 1907.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Saturno*, para Santos, mais portos do sul e Buenos Aires, recebendo impressos até às 10 horas da manhã, cartas para o interior até às 10 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 11 e objectos para registrar até às 9.

Pelo *Unitas*, para S. Francisco, Itajubá, e Estado do Rio Grande do Sul, recebendo impressos até às 9 horas da manhã, cartas para o interior até às 9 1/2 e ditas com porte duplo até às 10.

Pelo *Brasile*, para Las Palmas, Cadiz, Barcelona e Gênova, recebendo impressos até às 11 horas da manhã, cartas para o exterior até às 12 e objectos para registrar até às 10.

Pelo *Oriana*, para Nova York, recebendo impressos até às 9 horas da manhã e cartas para o exterior até às 10.

Pelo *Meseddio*, para Santos, recebendo impressos até às 9 horas da manhã, cartas para o interior até às 9 1/2 e ditas com porte duplo até às 10.

Pelo *Rosselli*, para Santos, recebendo impressos até às 7 horas da manhã, cartas para o interior até às 7 1/2 e ditas com porte duplo até às 8.

Pelo *Halle*, para S. Francisco e Santos, recebendo impressos até à 1 hora da tarde, cartas para o interior até às 1 1/2, ditas com porte duplo até às 2 e objectos para registrar até às 12 da manhã.

Pelo *Pirangy*, para Santos, recebendo impressos até à 1 hora da tarde, cartas para o interior até às 1 1/2, ditas com porte duplo até às 2 e objectos para registrar até às 12 da manhã.

Pelo *Provence*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até às 2 horas da tarde, cartas para o interior até às 2 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 3 e objectos para registrar até à 1.

Amanhã:

Pelo *Belgrano*, para Europa via Lisboa, recebendo impressos até às 7 horas da manhã, cartas para o exterior até às 8 e objectos para registrar até às 6 da tarde de hoje.

Pelo *Titian*, para Bahia, Barbados e Nova York, recebendo impressos até à 1 hora da tarde, cartas para o interior até às 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 2 e objectos para registrar até às 12.

Pelo *Santa Cruz*, para Bahia, Penedo e Aracaju, recebendo impressos até à 1 hora da tarde, cartas para o interior até às 1 1/2, ditas com porte duplo até às 2 e objectos para registrar até às 12 da manhã.

Nota—Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até às 2 1/2 da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã às 5 da tarde, até à vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega, também nos mesmos dias, das 10 horas da manhã às 2 da tarde.

Observatorio do Rio de Janeiro—Boletim meteorologico—Dia 24 de junho de 1907.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céu		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	755.8	22.8	13.9	67	0.0	—	1.0	KN	
4 h. m.....	757.3	22.8	11.8	58	7.7	VNW	1.0	KN	
7 h. m.....	755.9	21.5	14.5	76	2.1	N.W	0.9	CK. KN	
10 h. m.....	757.5	25.4	11.5	47	3.3	VNW	0.8	CK. KN	
1 h. t.....	757.0	24.2	14.3	64	4.3	SE	1.0	CK. N. KN	
4 h. t.....	757.4	21.2	14.7	78	3.0	SSW	1.0	CK. N. KN	
7 h. t.....	758.7	19.6	14.7	87	5.3	SSE	1.0	CK. KN	
10 h. t.....	760.5	20.0	13.5	78	2.1	SSE	1.0	CK. KN	
Médias.....	757.26	22.19	13.61	64.4	3.5		1.0		

Temperatura maxima, às 10 1/4 hs. M., 25.6; minima, às 8 1/2 hs. noite, 19.3.—Evaporação em 24 hs., 4.2.—Ozone às 7 hs. m., 0; às 7 hs. n. 0.—Chuva cahida: às 7 hs. da manhã, 0.00; às 7 da noite, gottas.—Total em 24 horas, gottas.—Horas de insolação, 2 hs. 45 m.

Observatorio do Rio de Janeiro—Boletim meteorologico—Dia 25 de junho de 1907.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céu		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	760.0	20.1	14.7	84	0.0	Calmo	1.0	CK. KN	
4 h. m.....	759.5	20.0	14.1	81	0.0	Calmo	1.0	CK. KN	
7 h. m.....	760.0	19.0	13.8	84	1.7	VNW	1.0	K. NN. KN	
10 h. m.....	760.0	19.7	14.1	83	0.0	Calmo	1.0	CK. KN	
1 h. t.....	759.1	24.0	14.3	78	1.3	E	1.0	CK. N. KN	
4 h. t.....	758.4	20.6	14.7	82	5.0	SE	1.0	CK. KN	
7 h. t.....	758.5	21.0	15.4	83	2.5	SE	1.0	CK. KN	
10 h. t.....	759.3	21.4	15.2	80	0.0	Calmo	1.0	CK. K	
Médias.....	759.46	20.35	14.54	81.9	1.3		1.0		

Temperatura: maxima, às 12 1/2 hs. T., 21.4; minima, às 8 hs. M., 23.7.—Evaporação em 24 horas, 1.7.—Ozone: às 7 hs. m., 0; às 7 hs. n. 1.—Horas de insolação 1 h. 40. m.

Obituario—Sepultaram-se, no dia 22 de junho de 1907, 33 pessoas, sendo:

Nacionais.....	27
Estrangeiros.....	6
	33
Do sexo masculino.....	22
Do sexo feminino.....	11
	33
Maiores de 12 annos.....	23
Menores de 12 annos.....	10
	33
Indigentes.....	7

MARCAS REGISTRADAS

N. 1.831

Carl Reich, negociante estabelecido (Allemauha), representado nesta capital por seus bastantes procuradores Martins Seabra, & Comp., negociantes estabelecidos nesta praça, apresenta a marca acima, a qual consiste no seguinte: Um rotulo de fundo branco, vendo-se no centro a figura de um leão, pousando as patas dianteiras sobre um escudo, onde se veem as iniciais « R. »; e na parte superior, os dizeres « Schutz Marke ». A referida marca será usada pelo supplicante nas tintas bronzinas em pó e em liquido, podendo variar em cores e dimensões, afim de garantir os seus direitos de propriedade. Inutilizava uma estampilha do valor de 300 réis o seguinte: Rio de Janeiro, 11 de maio de 1907.—*Martins, Seabra & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 12 horas do dia 8 de junho de 1907.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

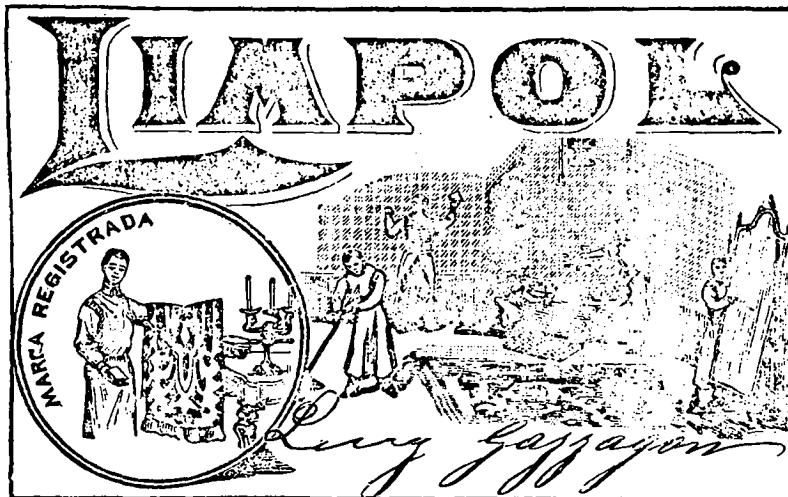
Registrada sob n. 1.831 por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$ 00 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 13 de junho de 1907.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Acha-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

N. 1.832

Georg Renda, negociante estabelecido (Allemauha), representado nesta Capital por seus bastantes procuradores Martins Seabra & Comp., negociantes estabelecidos nesta praça, apresenta a marca acima, a qual consiste no seguinte: Um rotulo de fundo branco sombreado de escuro, vendo-se no centro o desenho de uma pailheta, com os respectivos pinces, e ao lado direito duas folhas enroladas, systematicamente. A referida marca será usada pelo supplicante, nas tintas bronzinas em pó e em liquido e em placas de metaes, podendo variar em cores e dimensões, afim de garantir os seus direitos de propriedade. inutilizava uma estampilha de 300 réis o seguinte: Rio de Janeiro, 11 de maio de 1907.—*Martins Seabra & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 12 horas do dia 8 de junho de 1907.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 1.832, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 13 de junho de 1907.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Acha-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.)



N. 3.177

Luiz Gazzagon, industrial, estabelecido no n. 38 da chácara da Floresta, apresenta a marca supra que consiste na palavra «Limpol», em typo de phantasia, tendo por baixo, á esquerda, um circulo com as palavras «Marca registrada» em semicirculo, e a figura de uma pessoa em attitude de limpar objectos diversos; por fóra do circulo e ainda por baixo da palavra «Limpol» veem-se cinco pessoas em attitude de limpar objectos varios; por baixo, em ac-sine a firma do supplicante. Esta marca pôde variar em tamanho e cores e applica-se em rotulos, impressa ou estampada, servindo para de-

signar o preparado destinado á limpeza de de objectos de qual especie. Rio de Janeiro, 27 de maio de 1907.—*Luiz Gazzagon*. (Sobre um estampilha de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas da tarde de 29 de maio de 1907.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 3.177, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Rio de Janeiro, 3 de junho de 1907.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Sobre estampilhas no valor de 1\$000. Ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

N. 3.207

Pedro Cardoso Soares, negociante estabelecido com negocio de secco e molhados, sito á rua dos Invalidos n. 71, vem a meretissima Junta Commercial apresentar a marca acima collada e que pretende registrar, a qual consiste de um rotulo com o fundo preto tendo ao centro o symboolo de uma folha de videira em uranco com os seguintes dizeres, no centro da mesma folha, á tinta preta «Vinho do Dão recebido directamente e engarrafado por Pedro Cardoso Soares, rua dos Invalidos n. 71. Rio de Janeiro», e na parte superior do mesmo «Arma-zem Beira-Alta» «Casa fundada em 1888» e ao lado, em forma de monogramma, «PCS». A referida marca é usada pelo supplicante e servira de envolvero as garrafas que contemham os vinhos por mim engarrafados para ser expostos á venda em outras cores e tintas. Logo em seguida inutilizando um sello do valor de 300 réis, lê-se o seguinte. Rio de Janeiro, 10 de junho de 1907.—*Pedro Cardoso Soares*.

Apresentado na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas da tarde de 14 de junho de 1907.

Registrada sob n. 3.207 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 0\$600 de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 17 de junho de 1907.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado existe o carimbo da Junta Commercial.)

Junta Commercial

Certifico que por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje, archivaram-se nesta repartição, sob n. 3.141, dous exemplares do *Diário Official*, um contendo a acta

da assembléa geral extraordinária do Banco de Credito Rural e Industrial, de 24 de maio ultimo, em que foram votadas as alterações dos arts. 5, 77, 90 e 95 dos seus estatutos; e outro, o decreto n. 6.513 de 13 do corrente que os approvou.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 1907.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Estavam colladas estampilhas no valor de 5\$500 inutilizadas e ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

Registro da marca «Gloria», de banha, de Dante Galassi & Comp

Exmo. Sr. presidente da Junta Commercial do Rio de Janeiro.

Dante Galassi & Comp, industriaes estabelecidos na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, reuerem a V. Ex. se digne mandar certificar si foi depositada nessa junta, com o jornal official *A Republica*, contendo a publicação do respectivo registro na Junta Commercial daquelle Estado, a sua marca «Gloria», de banha.

Nestes termos

E. deferimento.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1907.—Pelos peticionarios, Dante Galassi & Comp., ausentes, *Sequeira Vique e Comp.* (Estava sellado este requerimento com uma estampilha de 300 réis.)

Certifico que a marca pertencente a Dante Galassi & Comp, registrada na Junta Commercial do Paraná, sob n. 707, foi depositada nesta junta em 20 de junho do corrente anno com a folha *A Republica* em que foi publicada.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 21 de junho de 1907.—*Honorio dos Campos*, official maior (Estava sellada esta certidão com estampilhas no valor de 1\$100).

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 1 a 25 de junho de 1907..... 6.558:254\$887
Idem do dia 26 :

Em papel... 221:757\$296
Em ouro.... 151:517\$507 373:274\$303
6.931:529\$690

Em igual periodo de 1906 5.876:403\$403

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 26 de junho de 1907

Interior..... 122:328\$423

Consumo :
Fumo..... 1:903\$500
Bebidas..... 2:177\$200
Phosphoros.... 24:000\$000
Calçado..... 1:522\$000
Vellas..... 2:500\$000
Perfumarias.. 490\$000
Especialidades pharmaceuticas..... 372\$000
Vinagre..... 698\$300
Conservas..... 1:230\$000
Chapéos..... 2:650\$000
Tecidos..... 6:354\$400
Registro..... 120\$000 44:037\$700

Extraordinaria..... 6:563\$171
Deposito..... 48\$000
Renda com applicação especial..... 1:113\$448

Total..... 174:093\$742

Renda de 1 a 25 de junho... 2.523:914\$312

2.703:008\$054

Em igual periodo de 1906... 2.553:331\$233

EDITAES E AVISOS

Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

PROPOSTA

De ordem do Sr. engenheiro encarregado destas obras, recebem-se propostas, em carta fechada, até o dia 28 do corrente mez, ás 2 horas da tarde, no escriptorio, a rua dos Invalidos n. 67, para o fornecimento de madeiras e materiais necessarios ás mesmas obras, durante o segundo semestre deste anno.

Os Srs. concorrentes encontrarão neste escriptorio a relação dos materiaes a fornecer.

Escriptorio de obras, 15 de junho de 1907.
— O 1º escripturario, Antonio Delfino dos Santos. (.

Guarda Nacional

Fernando Mendes de Almeida, doutor em direito, coronel chefe do estado-maior da guarda nacional da Capital Federal:

Pelo presente edital é chamado o tenente Albino José Cardoso, do 1º esquadrão do 2º regimento de cavallaria da guarda nacional desta Capital, para que se apresente neste quartel-general dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, sob as penas da lei.

E para que o referido lhe conste, fiz lavrar o presente, que assigno.

Quartel-general do commando superior da guarda nacional da Capital Federal, 22 de junho de 1907. — Dr. Fernando Mendes de Almeida.

Freguezia de Irajá

O tenente-coronel Ismael de Ornellas Bettencourt, commandante do 14º batalhão de infantaria da guarnição nacional, presidente do conselho de qualificação da freguezia de Irajá:

Faço saber aos que o presente virem, ou delle tiverem conhecimento, que, nesta freguezia de Irajá, foram qualificados, no serviço activo e de reserva da guarda nacional desta Capital, os cidadãos abaixo designados.

Outr'sim, convido os mesmos cidadãos, ou quem interessar o presente edital, a fazerem as suas reclamações, dentro do prazo de 15 dias, a contar desta data, dirigindo os seus requerimentos, com documentos comprobatorios da allegação, aos membros da junta qualificadora, á rua Infante n. 8, em Madureira. E, para constar, mandei lavrar o presente edital, que será affixado na porta do edificio onde funciona a junta e publicado no *Diário Official*, depois de assignado.

Sala do conselho de qualificação de guardas nacionaes da Freguezia de Irajá, 2 de junho de 1907. — Ismael de Ornellas Bettencourt, tenente-coronel, presidente.

Relação dos cidadãos alistados para o serviço activo da guarda nacional, pelo conselho de qualificação da Freguezia de Irajá

Athanasio Maria Ribeiro.
Avelino Vieira da Freitas.
Americo Gomes de Oliveira.
Alfredo Cezario.
Alfredo Spert.
Alcibiades Pinto Duarte.
Antonio da Silva.
Antenor Neves Bettencourt.
Alvaro de Souza Telles.
Alfonso Constancio Pires.
Adão José Lima.
Alfredo Firmino de Souza.
Albino de Araujo.
Arthur Leão Mendes.
Albano Januario Sa Barbosa.
Aristides Moreira Maia.
Attico Francisco dos Reis.
Antonio Barbosa de Souza.
Alberto Simão Prudente.
Antonio Vianna.
Antonio Idalino de Souza.
Augusto Gallo de Medeiros.
Alberto Joaquim de Oliveira.
Alfonso Pires.
Albino Pereira.
Antonio Jacintho da Silva.
Antonio José da Silva Rodrigues.
Alvaro de Souza Telles.
Arthur João de Carvalho.
Antonio Germano de Mello.
Antonio Valdirino Macedo.
Alberto Marques.
Avelino Vieira Guimarães.
Abraão de Araujo.
Alvaro Deschamps Gomes Costa.
Antonio Ribeiro.
Augusto Bastos.
Arnaldo Thomé da Luz.
Antonio Norueira Nunes.
Aristides Maia.
Arsthen Peres Seabra.
Antonio Francisco de Albuquerque.
Antonio Gótti.
Apollinario Francisco dos Santos.
Antero de Araujo.
Arlindo Vieira de Souza.
Arthur Carvalho Ribeiro.
Alvaro de Araujo.
Alfese Apollito Vieira.
Alexandrinio Coutinho.
Adão Francisco Pereira.
Antonio Pinheiro dos Santos.
Antonio Alves.
Albino do Nascimento Junior.
Arthur Soares da Rocha.

Antonio Luiz de Souza.
Anastacio da Silva Mello.
Adão José de Azevedo.
Antonio da Silva.
Arthur Francisco dos Santos.
Antonio Alves Santos e Silva.
Apollinario Jardim.
Angenor Eduardo de Souza.
Antonio Nunes.
Antonio Manoel Pinheiro.
Antonio Pedro da Silva.
Antonio Pedro Alves.

Antonio Muniz de Medeiros.
Alfredo de Oliveira.
Augusto Paschoal de Almeida.
Alfredo Brício.
Arnaldo da Costa.
Alberto Pereira da Siqueira.
Antonio de Oliveira Rodrigues.
Augusto Pereira do Nascimento.
Agenor Outeiro.
Agostinho Outeiro.
Antonio Manoel José Barros.
Arelino José da Silva.
Antonio Seixas.
Antonio José de Souza.
Antonio José Gomes.
Antonio Ignacio Garcia.
Antonio Joaquim Fernandes.
Augusto da Silva Araujo.
Albino José de Azevedo.
Accacio Manoel Ramos.
Avelino de Lemos.
Afonso Vieira das Neves.
Agostinho Celso Romero.
Alcides Dutra da Silveira.
Adão Julio Ficker.
Ambrosio Gomes.
Antonio Gomes.
Argemiro Pereira de Miranda.
Arthur Pereira Chaves.
Alfredo Paulo.
Antonio Primo da Costa.
Antonio Pinheiro Leite.
Antonio Olímpio de Araujo.
Alberto Gonçalves.
Antonio Benedicto de Lima.
Alcides Gonçalves Mello.
Amaro de Souza Braga.
André Francisco de Oliveira.
Amaro Carlos.
Aleinio Antonio Mendes.
Alberto Joaquim da Costa.
Antonio Lopes da Costa Cunha.
Ambrosio José de Mello.
Antonio Vianna da Silva.
Antonio Coutinho.
Alfredo Pimenta Campos.
Alfredo Arthur Figueiredo.
Antonio de Souza Lima.
Americo de Souza Mello.
Antonio José Pimentel.
Antonio Victorino da Silva.
Alvaro da Rocha Filho.
Alvaro Torres.
Antonio Julio.
Athanasio Maria Ribeiro.
Alf. do Vasconcellos Guimarães.
Apulcho Candido Barbosa.
Avelino Vieira Freitas.
Americo Gomes de Oliveira.
Alfredo Elisario.
Arthur Pereira da Silva.
Antonio da Silva.
Alberto Antonio Domingos Silva.
Alipio de Freitas Mendes.
Antonio José Gomes.
Aristides Mendes.
Benedicto de Carvalho.
Bernardino Perciliano Ferreira.
Braz Paranhos.
Bellarmino da Silva.
Benedicto José Ferreira.
Bernardino Gomes sardinha.
Bernardino Alves.
Braz Augusto Pereira.
Benedicto Januario.

Bento Carvalho da Silva.
 Bellarmino Afrelo Lopes.
 Bruno Barro de Oliveira.
 Basilio Azevedo Coitinho.
 Benedicto Aburcio da Luz.
 Belmiro Manoel Bernardo.
 Belmiro Ferreira da Silva.
 Bernardino José Barbosa.
 Belmiro dos Santos.
 Balthazar Ferreira da Costa.
 Bernardino José de Senna.
 Belmiro Rodrigues Coutinho.
 Balbino Ramur.
 Bernardino Pereira do Rosario.
 Bonifacio José Ferreira.
 Braz Amorim.
 Basilio Amorim do Carmo.
 Carlos José Gottgroy.
 Celalpino Rodrigues Fraga.
 Carlos Leão Mendes.
 Cassiano Francisco Bertholdo.
 Celestino Othero de Carvalho.
 Cesar Teixeira da Fonseca.
 Custodio Feliciano Nogueira.
 Cicero Gil Pimenta.
 Carlos Ferreira Nunes.
 Carlos José da Silva.
 Cesario Francisco.
 Candido Maciel.
 Cyriaco Pereira.
 Candido Francisco da Silva.
 Cyriaco José de Oliveira.
 Cesar Bastos.
 Celestino Rodrigues Machado.
 Constancio Moreira da Silva.
 Constantino de Souza Coelho.
 Carlos Manoel de Oliveira.
 Capitulino Candido Silva.
 Candido José Alves.
 Carlos Emmanuele de S. Thiago.
 Candido Manoel do Nascimento.
 Constantino Sebastião da Silva.
 Chrispim José de Souza.
 Cecilio de Almeida.
 Candido Francisco da Silva.
 Cyrillo Martins de Oliveira.
 Carlos Antonio Junior.
 Carlos Marques.
 Chrispim Saturnino Nunes.
 Chrisantho Teixeira da Silva.
 Carlos Alberto Veiga.
 Candido Gabriel de Souza.
 David dos Santos.
 Domingos José Nogueira.
 Deodoro José dos Santos.
 Deolecio Cardoso da Silva.
 Domingos da Silva.
 Daniel Vianna.
 Delmiro Xavier de Magalhães.
 Ezequiel Marcellino de Oliveira.
 Eduardo da Silva Corrêa.
 Ernesto Alves de Souza.
 Estacio Gonçalves da Costa.
 Estancio Gonçalves da Costa.
 Emygdio Graça Corrêa Lacorda.
 Eduardo Paixão Ribeiro.
 Eugenio do Nascimento.
 Eustachio Simões.
 Eustachio José Corrêa Junior.
 Eustachio José Corrêa.
 Elpidio Carneiro.
 Elcioro dos Santos.
 Eugenio de Souza Lopes.
 Euzebio Reis.
 Ernesto da Conceição.
 Elydio de Souza.
 Eugenio Balbino Braga.
 Ezequiel Francisco.
 Evaristo Manoel do Espírito Santo.
 Euclydes Antunes.
 Felismino Sebastião de Macedo.
 Felismino da Silva.
 Felipe Lopes.
 Felix da Paixão.
 Francisco Maximiano da Silva.
 Firmino Baptista.
 Francisco Luiz.

Francisco Balbino dos Santos.
 Francisco Miguel Gonçalves.
 Frederico Pereira.
 Francisco José Antonio.
 Fidelis de Almeida.
 Francisco Alves de Almeida.
 Francisco José de Aguiar.
 Francisco de Oliveira.
 Francisco Antonio do Nascimento.
 Fernando Simplicio Monteiro.
 Fernando José dos Santos.
 Francisco Victorino dos Santos.
 Francisco Rosa.
 Francisco Gomes Lima.
 Francisco Alves de Siqueira.
 Fausto Julio de Araujo.
 Frederico da Chagas Araujo.
 Francisco Nunes do Couto.
 Florian Francisco do Sacramento.
 Francisco José dos Santos.
 Francisco Chaves Pinheiro.
 Francisco Pereira Souza Guimarães.
 Francisco Domingos Rosa.
 Francisco de Paula Alira.
 Francisco Antonio da Souza.
 Fernandes José Pereira.
 Francisco Pereira do Nascimento.
 Francisco Pereira.
 Francisco Umbelino Mattos.
 Francisco Pereira de Vasconcellos.
 Francisco de Alcantara Ventania.
 Flismino Sebastião de Macedo.
 Felismino da Silva.
 Francisco Borges de Campos.
 Felipe Lopes.
 Francisco Martins de Oliveira.
 Franklin Baptista da Silva.
 Francisco Alves de Oliveira.
 Guilherme Thompson.
 Gregorio da Silva.
 Godofredo Pereira.
 Germuno Luiz Roque.
 Germano João Chagas.
 Gracilino da Cunha.
 Gastão Saltetino Gomes dos Santos.
 Germano da Silva Cunha.
 Gentil Antonio Fernando.
 Guilherme Rosas Ferreira.
 Guilherme Pereira Ramos.
 Genclano Rosa Golonca.
 Gastão Laffayette Paes de Andrade.
 Guilherme Antonio Lopes.
 Hermenegildo José Ferreira.
 Hernando Aucelino de Araujo.
 Honorio Alves de Oliveira.
 Henrique Manoel dos Santos.
 Hilario de Oliveira.
 Henrique José Dias.
 Honorio José da Silva.
 Horculano Bezerra Vasconcellos.
 Hygino Joaquim Sant'Anna.
 Hilario de Mello.
 Honorato Azevedo.
 Honorato José Agostinho.
 Henrique Campos da Silva.
 Horacio Isidro da Silva.
 Hilario Caldas.
 Henrique Gouvêa de Araujo.
 Honorio Demetrio Coelho.
 Henrique Pereira Leão.
 Hermenegildo José Ferreira.
 Henrique José Teixeira.
 Irineu Alves da Silva.
 Isidro Vianna.
 Ignacio José da Silva.
 Irineu José da Costa.
 Ignacio da Silva.
 Ismael da Silva Medeiros.
 Josino José da Silva.
 José Aranha.
 Justino Lucas.
 João Laurindo da Silveira Malleroiro.
 João Luiz da Costa.
 Justino José de Carvalho.
 José Manoel.
 Joaquim da Silva Arouca.
 João Frederico de Almeida.

José Jacintho Vieira.
 José Luiz de Campos.
 João Baptista Resouças.
 Jorge Bernardo Delcarpio.
 João Camillo de Lima.
 José Xavier.
 José dos Santos Moreira Junior.
 Julio da Silva Gomes.
 José Cyriano Mendes.
 Joaquim Elysiario.
 Julio Marques.
 Juvenal Nunes da Silva.
 Jorge da Silva Oliveira.
 Jordão Santos.
 José de Lima.
 José Moreira Maia.
 João Ribeiro Gomes.
 José Lourenço de Abreu.
 Jorge Luiz Pereira.
 Jusano Pereira Gomes.
 José Ribeiro.
 João Luiz da Costa.
 José de Almeida Marques.
 José Pereira Coutinho.
 José Ventura.
 José Tobias do Nascimento.
 João Gonçalves de Lima.
 João Alves da Silva.
 José Antonio de Almeida.
 Joaquim Francisco de Oliveira.
 José Pinto da Silva.
 Joaquim Pedro de Azevedo.
 José João Frutuoso Brito.
 José Pereira Chaves.
 José Joaquim de Azevedo.
 José Pinheiro Leite.
 Jacintho Martins Carneiro.
 Juvenal Placido.
 Jorge Delcarpe.
 João da Conceição.
 Joaquim Gonçalves de Mello.
 José da Silva Castro.
 João Balbino dos Santos.
 Joaquim José Martins.
 João Pereira da Silva.
 José Pinto da Rocha.
 João Fernandes.
 José de Almeida.
 João Gomes do Espírito Santo.
 João Camillo de Lima.
 Joaquim Pereira Voluano.
 José Gonçalves.
 João Pereira Guimarães.
 João Germano de Mello.
 João Mariano Guimarães.
 Joaquim Zacharias.
 João Francisco Lucas.
 João Carvalho.
 José Francisco da Silva.
 João Pereira dos Santos.
 João Benedicto Barbosa.
 João Nogueira.
 Justino José da Rosa.
 João Sebastião da Silva.
 José Fernandes dos Reis.
 Jacintho Pereira da Silva.
 José Maia.
 Justiniano Leite Carleal.
 José Pinto dos Santos.
 João Pedro de Almeida.
 João da Costa Monteiro.
 Joaquim Alves da Costa.
 José Lourenço da Silva.
 João José Corrêa.
 José da Silva Leal.
 Julio Domingues de Carvalho.
 José de Almeida.
 José Antonio Coutinho.
 Joaquim de Souza Oliveira.
 Joaquim de Paula Lima.
 Jacintho Antonio das Chagas.
 João Pinto de Oliveira.
 João Teixeira da Silva.
 Joaquim de Luna.
 João José Candido.
 João do Nascimento.
 José Lopes dos Santos.

João Ignacio Pereira.
 Justino Francisco de Almeida.
 José Luiz da Costa Barros.
 João Jovino da Silva.
 José Joaquim.
 João José dos Santos.
 Julio de Souza Vieira.
 José Joaquim Ferreira.
 Joaquim Francisco de Castro.
 Joaquim Benedicto.
 Joaquim Cesario.
 José Jacintho.
 Joaquim Albino Macedo.
 José dos Santos.
 Joaquim José Alves.
 Josino José da Silva.
 João Soares da Cunha.
 João Ceylão Rangel.
 José Aranha.
 João Alves Ribeiro Junior.
 João Borges de Freitas.
 João Ramos de Araújo.
 Jacintho dos Santos Dias.
 José Rodrigues Maia.
 José Antunes.
 Jorge Ferreira de Araújo.
 Joaquim José de Carvalho.
 José Ribeiro Santiago.
 João Bento da Silva.
 João Pereira da Cunha.
 João de Souza Eanes.
 Julio Lopes.
 José Domingos da Silva.
 José Joaquim Neves.
 João José Alves.
 Joaquim Alves Fortes.
 Liborio Fernandes.
 Laudegazio Barbosa de Oliveira.
 Luiz da Costa Bastos.
 Ladislão Ferreira Sodrê.
 Leonardo da Costa Junior.
 Lacasa Ramos.
 Leandro Accioly Telles.
 Luiz Siprele.
 Luiz Antonio da Silva.
 Luiz Simões de Almeida.
 Lourenço Baptista da Costa.
 Luiz José Maia.
 Luiz Antonio Bibiano.
 Lauriano Ferreira.
 Luiz Augusto Pereira.
 Luiz Lopes do Souza.
 Laurindo José Accacio.
 Luiz Teixeira Caetano.
 Luiz Corrêa da Silva.
 Ludgero de Oliveira.
 Luiz Camillo.
 Leonel Balbino.
 Lourenço Pereira dos Santos.
 Luiz Augusto do Castro.
 Luiz Antonio Franco.
 Luiz de Azevedo Coutinho.
 Lino Fernandes da Costa.
 Lino Ferreira da Silva.
 Luiz Augusto Napoleão da Silva.
 Luiz Francisco de Queiroz.
 Leopoldo Ferreira Dinange.
 Luiz Telles de Noronha.
 Luiz Ignacio Pereira.
 Luiz Martins Costa.
 Leonel Pereira da Silva.
 Lauriano do Nascimento.
 Leopoldo Barbosa Telles.
 Manoel da Rosa Filho.
 Manoel Rosario da Silva.
 Miguel Gomes de Oliveira.
 Manoel Machado da Costa.
 Manoel Ignacio Portella.
 Manoel Ignacio.
 Manoel Antonio de Cerqueira.
 Manoel José.
 Manoel Feliciano de Campos.
 Manoel Pereira de Carvalho.
 Marcellino Justiniano de Souza.
 Manoel Braz da Silva.
 Mario Ferreira Carneiro.
 Moysés Febronio de Moraes.

Manoel Antonio dos Santos.
 Manoel Clandino da Silva.
 Manoel da Rosa Filho.
 Manoel Ferreira Campos.
 Manoel China Satturzo.
 Manoel Tavares Pimentel.
 Manoel Francisco.
 Manoel de Souza.
 Marcolino Ventura Nascimento.
 Manoel Virgolino Nascimento.
 Manoel Soares Ribeiro.
 Manoel de Lima.
 Manoel Pereira Bastos.
 Marcolino da Silva Gonçalves.
 Manoel Loureiro Machado.
 Manoel Pereira de Sant'Anna.
 Manoel Lopes Rosario.
 Manoel Farias do Nascimento.
 Marcolino Farias do Nascimento.
 Manoel Francisco da Silva.
 Manoel Luiz Pereira.
 Manoel Joaquim Leal.
 Manoel Ignacio Portella.
 Manoel Machado da Costa.
 Manoel Leandro dos Santos.
 Manoel Antonio Dias.
 Manoel Alves de Mesquita.
 Manoel José da Silva.
 Manoel de Oliveira Borges.
 Manoel Antonio da Silva.
 Manoel Clausino dos Santos.
 Manoel Gonçalves.
 Manoel Anselmo dos Santos.
 Manoel Antonio de Araújo.
 Melchades Monteiro.
 Manoel Francisco da Silva.
 Manoel Coelho de Souza.
 Mario Francisco de Jesus.
 Manoel Lopes da Silva.
 Manoel Marques.
 Manoel Ferreira da Silva.
 Manoel Gomes de Queiroz.
 Miguel Delfim Pereira.
 Manoel Telles de Noronha.
 Manoel Francisco.
 Manoel Peixoto Guimarães.
 Manoel Antonio Cerqueira.
 Manoel Francisco Rosi.
 Manoel Antonio Bittencourt.
 Manoel Victorino Alves.
 Manoel Antonio Rodrigues.
 Marcolino Firmino Quirino.
 Manoel Rodrigues da Silva.
 Mariano Mendonça.
 Manoel Rodrigues Vieira.
 Manoel Ribeiro Passos Filho.
 Miguel da Silva Porto.
 Manoel Paulo de Oliveira Filho.
 Manoel Aniceto de Souza.
 Manoel Carneiro da Cunha.
 Marcellino Rodrigues.
 Manoel Rosas.
 Militão de Almeida.
 Manoel Antonio Joaquim.
 Manoel Ferreira dos Santos.
 Manoel Geraldo de Oliveira.
 Marcellino Gonçalves.
 Manoel Pimenta de Campos.
 Marco Gonçalves.
 Manoel Alves Ferreira.
 Manoel José Cordeiro.
 Manoel Joaquim Junior.
 Manoel Bulhões.
 Manoel Barbosa.
 Manoel Pereira da Cunha.
 Miguel Marques.
 Alberto Corrêa Ferraz.
 Norberto Vital.
 Narciso da Silva Rosa.
 Nelson de Lemos Ferreira.
 Nicolau Francisco Malheiro.
 Narciso Telles Frias.
 Napoleão de Souza Coutinho.
 Oscar Pinho de Gusmão.
 Octacilio Flores das Neves.
 Olyntho Cesar de Castro.
 Ovidio Silveira da Costa.

Olavio de Souza.
 Octaviano José Cunha Junior.
 Oscar Pinto Gusmão.
 Odorico Campos.
 Olympio Corrêa.
 Octaviano José Lazaro.
 Oscar Bastos.
 Oscar Antonio Soares.
 Osorio Venancio.
 Oscar de Freitas Mendes.
 Oscar Gregorio Ferreira.
 Olympio Marques Almeida.
 Orlando Mascarenhas.
 Oscar Joaquim da Silva.
 Paulino Alves.
 Pedro Paulo Ruben.
 Pedro Americo.
 Placido Jesus Santos Sereno.
 Perciliano da Silva Dias.
 Paulino Paulo de Oliveira.
 Paulo Pereira Telles.
 Pedro Bittencourt de Oliveira.
 Pedro de Souza Bastos.
 Paulo Francisco.
 Pompeu Sampaio.
 Pedro José dos Santos.
 Pedro Antonio Ribeiro.
 Pedro Antonio Ribeiro Junior.
 Pedro Thomaz Ferreira.
 Pedro Celestino Souza.
 Pedro José Francisco Lopes.
 Pedro de Alcantara Barbosa.
 Pedro Gouvêa Coutinho.
 Polycarpo de Queiroz.
 Polipio dos Santos Guimarães.
 Pedro de Moura Coutinho.
 Pedro Alvodio.
 Paulino Alves.
 Pedro José Pimenta.
 Reynaldo Gomes dos Santos.
 Raphael Gomes Jardim.
 Rodolpho Augusto de Almeida.
 Raphael Archango de Azevedo.
 Roberto Francisco Lima.
 Requeiro Quintanilha.
 Ricardo José Dutra.
 Raymundo de Oliveira Santos.
 Ricardo Antonio de Moraes.
 Raymundo Domingos Silva.
 Rangel de Maceio Campos.
 Raymundo da Silva.
 Rebouças de Palma.
 Raul da Silveira.
 Reynaldo José dos Santos.
 Reynaldo Henrique Simão.
 Renato Joaquim de Aquino.
 Raymundo Maia.
 Sergio Netto da Conceição.
 Saint-Clair Peixoto.
 Salomão Caetano Queiroz.
 Sebastião Julio da Silva.
 Salomão Corrêa da Costa.
 Sebastião Barreto.
 Sylvestre Dutra de Souza.
 Sergio Lemos.
 Sebastião José de Freitas.
 Saturnino Antonio Vianna.
 Simão de Azevedo Coutinho.
 Saturnino Francisco.
 Sebastião Ferreira.
 Silvino Estacio da Silva.
 Sergio Netto da Conceição.
 Saturnino Vieira Lemos.
 Simpliciano Corrêa da Silva.
 Theodoro dos Santos.
 Theophilo Thomaz.
 Thomaz Mesquita de Souza.
 Tiburcio dos Santos Ramos.
 Theophilo Francisco da Silva.
 Torquato de Sant'Anna.
 Theodoro Halinton de Araújo.
 Theodoro de Araújo.
 Trajano de Oliveira.
 Theodoro de Santa Izabel.
 Terencio José dos Santos.
 Theodoro José Moreira.
 Theodoro de Carvalho.

Timotheo Guedes de Rezende.
Ulysses Alves.
Victorino Gomes de Abreu.
Victor Braga.
Virgilio P...
Vicente Franca.
Vicente José Corrêa.
Virgilio Pontes.
Walde mar da Silva.
Zacharias da Costa.

(Continúa.)

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido os proprietarios ou arrendatarios dos predios abaixo designados, ou seus legitimos procuradores, a comparecerem no dia e hora infra indicados, nos referidos predios, afim de assistirem á vistoria sanitaria que nelles vae ser effectuada, sob as penas da lei.

Rua dos Ourives n. 127 dia 1 de julho vindouro, ao meio dia;

Rua dos Ourives n. 139, dia 1 de julho vindouro, ás 12 1/2 horas da tarde;

Rua do Ouvidor n. 50, dia 1 de julho vindouro, á 1 hora da tarde;

Rua do Ouvidor n. 34, dia 1 de julho vindouro, a 1 1/2 horas da tarde;

Rua do Ouvidor n. 25, dia 1 de julho vindouro, ás 2 horas da tarde;

Rua do Ouvidor n. 10, dia 1 de julho vindouro, ás 2 1/2 horas da tarde;

Rua Primeiro de Março n. 31, dia 1 de julho vindouro, ás 3 horas da tarde;

Rua de S. Pedro n. 150, dia 3 de julho vindouro, ao meio dia;

Rua de S. Pedro n. 152, dia 3 de julho vindouro, ás 12 1/2 horas da tarde;

Rua de S. Pedro n. 164, dia 3 de julho vindouro, á 1 hora da tarde;

Rua de S. Pedro n. 18, dia 3 de julho vindouro, á 1 1/2 hora da tarde;

Rua de S. Pedro n. 188, dia 3 de julho vindouro, ás 2 horas da tarde;

Rua de S. Pedro n. 192, dia 3 de julho vindouro, ás 2 1/2 horas da tarde;

Travessa do Ouvidor n. 27, dia 5 de julho vindouro, ao meio dia;

Rua do Ouvidor n. 62, dia 5 de julho vindouro, ás 12 1/2 horas da tarde;

Rua do Ouvidor n. 42, dia 5 de julho vindouro, á 1 hora da tarde;

Rua do Ouvidor n. 37, dia 5 de julho vindouro, á 1 1/2 hora da tarde;

Rua do Ouvidor n. 33, dia 5 de julho vindouro, ás 2 horas da tarde;

Rua do Rosario n. 19, dia 5 de julho vindouro, ás 2 1/2 horas da tarde;

Rua Tobias Barreto n. 38A, dia 8 de julho vindouro, ao meio dia;

Rua Tobias Barreto n. 38B, dia 8 de julho vindouro, ao meio dia;

Rua Tobias Barreto n. 39, dia 8 de julho vindouro, ás 12 1/2 horas da tarde;

Rua da Constituição n. 60, dia 8 de julho vindouro, á 1 hora da tarde;

Rua da Constituição n. 54, dia 8 de julho vindouro, á 1 1/2 hora da tarde;

Rua da Constituição n. 39, dia 8 de julho vindouro, ás 2 horas da tarde;

Largo de S. Francisco n. 20, dia 8 de julho vindouro, ás 2 1/2 horas da tarde;

Rua do Hospicio n. 30, dia 10 de julho vindouro, ao meio dia;

Rua do Hospicio n. 40, dia 10 de julho vindouro, ás 12 1/2 horas da tarde;

Rua do Hospicio n. 82, dia 10 de julho vindouro, á 1 hora da tarde;

Rua do Hospicio n. 210, dia 10 de julho vindouro, á 1 1/2 hora da tarde;

Rua do Hospicio n. 273, dia 10 de julho vindouro, ás 2 horas da tarde;

Rua do Hospicio n. 275, dia 10 de julho vindouro, ás 2 horas da tarde;

Rua do Hospicio n. 277, dia 10 de julho vindouro, ás 2 1/2 horas da tarde;

Rua do Hospicio n. 279, dia 10 de julho vindouro, ás 2 1/2 horas da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 27 de junho de 1907.—O secretario Dr. J. Pedroso.

Directoria Geral de Saude Publica

INFRACÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO

Foram intimados a satisfazer nesta Directoria Geral, no prazo de cinco dias, as multas que lhes foram impostas ou, findo esse prazo, se verem processar, de accordo com o regulamento sanitario:

Pela 6ª De creacia de Saude :

Olympio Arruda, residente á rua do Rezende n. 68, multado em 200\$, por não ter cumprido a intimação n. 49.934, relativa ao mesmo predio, infringindo o art. 91 do regulamento sanitario.

Duarte José Teixeira, residente á rua Dona Maria n. 37, Piedade, multado em 125\$, por não ter cumprido a intimação n. 32.293, relativa ao predio n. 74 da rua Sant'Anna, infringindo o § 1º do art. 98 do mesmo regulamento.

Pela 9ª Delegacia de Saude:
Francisco Jacob, residente no Caminho dos Pilares, multado em 50\$, por não ter enviado diariamente a copia do receptuario da pharmacia no citado Caminho, infringindo o art. 276 do mesmo regulamento.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 27 de junho de 1907.—O secretario, Dr. J. Pedroso.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido os proprietarios ou arrendatarios dos predios abaixo designados, ou seus legitimos procuradores, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de 10 dias, contados de ta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei :

Quas :
Chefe de Divisão Sulgado ns. 63 A e 65.

S. José n. 68 (1º andar).

Benedicto Hypolito n. 92.

Benedicto Hypolito n. 92 A.

Acre n. 90 (laudo de vistoria).

Benedicto Hypolito n. 51.

Benedicto Hypolito n. 55.

União n. 30.

Jogo da Bola n. 43.

Jogo da Bola n. 79.

Proposito n. 56.

Acre n. 88 (laudo de vistoria).

Acre 83 (fechamento).

Treze de Maio n. 2.

General Caldwell ns. 172 e 182.

Senador Pompeu ns. 54 (laudo de vistoria)

e 159 (idem).

Alcantara n. 14.

D. Anna Nery n. 43.

General Caldwell n. 126.

General Caldwell n. 126 (sobrado).

Travessas :

Mangueiras n. 53.

Matto Grosso n. 14.

Ladeiras :

Conceição n. 5.

Conceição n. 3.

João Homem n. 53.

João Homem n. 51.

Esplanada da Conceição n. 12.

Secretaria da Directoria Geral de Saude

Publica, Rio de Janeiro, 23 de junho de 1907.

—O secretario, Dr. J. J. Pedroso.

Thesouro Federal

CONCURSO DE SEGUNDA ENTRANCIA PARA EMPLEGOS DE FAZENDA

De ordem da commissão fiscalizadora faciente ao Sr. Francisco de Brito Tenedo Lessa, que hoje, 27 do corrente, será submettido ás provas de exame de pratica de repartição.

Sala da commissão fiscalizadora, 27 do junho de 1907.—O secretario, José Carlos Pereira de Azevedo.

Recebedoria do Rio de Janeiro

COBRANÇA DE PENNAS DE AGUA

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, durante o proximo mez de junho, se procederá á cobrança, á bocca do cofre, do imposto de consumo de agua por pennas.

Os contribuintes que não effectuarem o pagamento até o dia 3 do citado mez, incorrerão na multa de 10 %.

Recebedoria do Rio de Janeiro, 21 de maio de 1907.—Luiz da Silva Reis, servindo de sub-director.

Imprensa Nacional

CONCURSO PARA OS LOGARES DE CONFERENTES SUPPLENTES DO «DIÁRIO DO CONGRESSO»

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o concurso aos logares de conferentes supplentes do *Diário do Congresso*, se realizará no dia 1 de julho vindouro, começando ás 3 horas da tarde. Devem comparecer todos os inscriptos constantes da relação abaixo publicada.

Imprensa Nacional, 21 de junho de 1907.—J. S. do Pilar Filho.

Relação dos inscriptos ao concurso para os logares de conferentes supplentes do «Diário do Congresso»

1. José Teixeira de Carvalho.
2. Adolpho Carlos de Oliveira.
3. Joaquim Florentino Vaz Junior.
4. Augusto de Almeida.
5. Eloy da Nobrega Dantas.
6. José Machado Tosta.
7. Mario Villalva.
8. José de Abreu.
9. Zeferino José Cardoso.
10. Amílcar Teixeira Pinto.
11. Alberto de Araujo Rangel Filho.
12. Booz Belfort de Oliveira.
13. Antonio Baptista Leite.
14. Roberto Monteiro Lopes.
15. Mario Amazonas Rocha.
16. Raphael Quintanilha.
17. Americo Brazil.
18. Arthur de Souza Barbosa.
19. Alphar Bráulio de Faria Castro.
20. Virgilio Ramos.
21. Luiz Corrêa de Azevedo.
22. Epiphânio Soares Martins.
23. Agostinho Villaga de Azevedo.
24. Ernesto Cortico Massiere.
25. Americo Americano Araujo.
26. Christiano Dias Lopes.
27. Paulo Marques de Faria.
28. João de Loyola e Silva.
29. José Ayres do Nascimento.
30. Horacio Dias Ladeira.
31. Carlos Ayres do Nascimento.
32. Benedicto Pinheiro Dutra.

33. José Eutropio.
34. Marcilio A. Corrêa Lobo.
35. Raul de Araujo Coelho.
36. Arthur Luiz Teixeira Campos.
37. Eurico de Oliveira Santos.
38. Antonio de Miranda.
39. Gilberto Martinho de Moraes.
40. Hildebrando Neroton de Barcellos.
41. Nabuc o losor Aymeré Prado.
42. Octavio Hemecrio.
43. Oscar Varela Homem de Mello.
44. Theodulo de Brito Chaves.
45. Arthur de Carvalho.
46. Benedico de Azevedo.
47. Carlos Corrêa.
48. José Maria Mafra Filho.
49. Manoel Lavia da Silva Pinto.
50. Ant nio Ferreira Lopes Junior.
51. Joaquim Aymbir de Siqueira.
52. Joaquim Carqueira da Costa.
53. Thomaz Xavier de Oliveira.
54. Antonio Fernandes Pinto.
55. Oscar Azambuja Neves.
56. João Nebiseko.
57. João Carvalho de Abreu.
58. Henrique Barbalho Uchôa Cavalcanti.
59. Hermínio Ferreira.
60. Gustavo Carnett.
61. Alexandre Braga.
62. Arcirio Gouveia.
63. Araldo de Oliveira Martins.
64. João José Alves Barros Junior.
65. Armando de Aguiar Cardoso.
66. Hernani de Sousa Carvalho.
67. Armando Gonzaga.
68. Amany Kar Fontoura Ferraz.
69. Mario Rosa.
70. Manoel Leite Lobo.
71. Luiz Bueno da Costa.
72. João Pedro Zeigler.
73. Marciano Henrique.
74. Raymundo Hermelino Ribeiro.
75. José L. p. Galvão.
76. Deusded t Pereira Travassos.
77. Manoel Ferreira Simões Aires.
78. Arthur de Oliveira Rodrigues.
79. Octavio Monteiro Bittencourt.
80. Antonio Augusto Braga.
81. Olympio Corrêa dos Santos.
82. Dr. Pedro Maria Gonçalves de Migueland.
83. Antonio Augusto de Andrade Lima.
84. Luiz Fonseca.
85. Carlos Alberto.
86. Protasio Baptista Gonçalves.
87. Pedro Leal da Cunha.
88. Porphyrio Camello.
89. Octavio Luiz Vianna.
90. Otello Reis.
91. Nelson Orrini de Castro.
92. Almir Teixeira de Castro.
93. Ignacio de Viveiros Raposo.
94. Homero Campista.
95. Gastão de Carvalho Camará.
96. G. tão R. d. gues Pinheiro.
97. Francisco Scholberg.
98. Victor Hugo Aranha.
99. Co ar de Castro Moreira.
100. Bento Cardoso Cavalcanti.
101. Alfredo Francisco Coulomb.
102. Antonio Stanislaw de Almeida Cunha.
103. Arthur Rangel Christoffel.
104. Antonio Esteves de Freitas.
105. Affonso Portugal.
106. Arthur de Freitas Azev do.
107. Antonio Serapião de Figueiredo.
108. Ant nio Las Casas Oliveira.
109. Luiz Francisco da Silva.
110. João de Lima Vianna.
111. João Francisco da Silva.
112. João Manoel de Carvalho Sobrinho.
113. João de Albuquerque Pereira.
114. José Ca tano de Oliveira.
115. João Christostomo Pinto da Fonseca.
116. Lido Borges Monteiro.
117. Sergio Ortiz.
118. Antonio de Mello Carvalho.

Caixa de Amortização

Reclamando João Teixeira de Barros os juros em deposito das apolices inscriptas em seu nome nesta repartição, e havendo duvida sobre a existencia do mesmo João Teixeira de Barros, convido os interessados a apresentarem suas reclamações dentro de 90 dias, a contar de 20 do corrente mez.

Caixa de Amortização, 19 de abril de 1907. — O inspector, M. C. de Leão. (.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 21

Primeira praça

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que á porta dos armazens abaixo, no dia 25 de junho de 1907, ao meio-dia, se hão de arrematar livres de direito e no estado em que se acharem as mercadorias seguintes :

ARMAZEM N. 9

Lote n. 1

MAJ: 1 caixa n. 2, contendo cartazes annuncios importados para distribuição gratuita, pesando bruto 34 kilos; vinda de Liverpool no vapor *Orita*, descarregada em 6 de junho de 1906.

Lote n. 2

HCC: 1 caixa n. 591, contendo cartazes annuncios para distribuição gratuita, pesando bruto 21 kilos; vinda de Southampton no vapor *Aragon*, descarregada em 12 de junho de 1905.

Lote n. 3

OM—PPC: 1 caixa n. 1, contendo obras impressas em uma só cór, pesando bruto 48 kilos; vinda de Liverpool no vapor *Orita*, descarregada em 6 de junho de 1906.

Lote n. 4

FIC: 1 caixa n. 590, contendo obras de ma eira cobertas de tecido de algodão, pesando 8 kilos (obras não classificadas).

Idem: 1 dita n. 589, contendo obras não classificadas de ferro batido nickelado, pesando bruto 10 kilos.

Idem: 1 dita n. 588, contendo 9 duzias e 10 bengalas do junco e de madeira ordinaria com castões, total 118 bengalas; escovas de cabelo com costas de madeira ordinaria, para fato e cabelo, 14 duzias; vinda de Southampton no vapor *Aragon*, descarregada em 12 de junho de 1906.

Lote n. 5

GMC: 3 caixas ns. 1/3, contendo objectos physicos não classificados (sessenta phonographos pequenos), cartizes annuncios para distribuição gratuita, pesando bruto 6 kilos; vindas de Liverpool no vapor *Orita*, descarregadas em 9 de junho de 1906.

Lote n. 6

D—King—C (em um losango): 3 engradados ns. 10w/12w, contendo guinchos, pesando liquido 477 kilos.

Idem: 2 volumes ns. 25D e 28D, contendo trados grandes para minerio, pesando liquido 803 kilos.

Idem: 5 caixas ns. 26 D, 27 D, 29 D, 30 D e 2 W, contendo aparelhos de transmissão e peças para machinas e mineração, pesando 3.762 kilos; vindos de Nova York no vapor *Sigmund*, descarregados em 27 de junho de 1906.

Lote n. 7

AP: 1 caixa n. 1, contendo amostras de fazendas em retalhos, pesando 55 kilos;

vinda de Southampton no vapor *Aragon*, descarregada em 11 de junho de 1906.

Lote n. 8

* — Cds (em um triangulo): 1 caixa n. 1, contendo tubos de vidro para machinas, pesando liquido 20 kilos.

Idem: 1 dita n. 2, contendo vidros brancos para claraboia, pesando bruto 427 kilos e liquido legal 363 kilos.

Idem: 1 engradado n. 3, contendo copos de vidro n. 1, brancos, pesando liquido real 50 kilos.

Idem: 1 dito n. 4, contendo a mesma mercadoria, pesando liquido real 50 kilos.

Idem: 1 dito n. 5, contendo a mesma mercadoria, pesando liquido real 50 kilos.

Idem: 1 dito n. 6, contendo a mesma mercadoria, pesando liquido real 50 kilos; vindos de Hamburgo no vapor *P. Sigismundo*, descarregados em 18 de julho de 1906.

Lote n. 9

Idem: 1 engradado n. 7, contendo copos de vidro n. 1, brancos, pesando liquido real 30 kilos; idem, idem de cór, pesando liquido real 20 kilos.

Idem: 1 caixa n. 8, contendo calices de vidro n. 1, brancos, pesando liquido real 6 kilos; peças de louça n. 5 para serviço de mesa, pesando liquido real 5 kilos.

Idem: 1 dita n. 9, contendo peças de louça n. 3 para serviço de mesa, pesando liquido legal 122 kilos.

Idem: 1 dita n. 10, idem, idem a mesma mercadoria, pesando liquido legal 102 kilos; vindos da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 10

Idem: 1 caixa n. 11, contendo peças de louça n. 3 para serviço de mesa, pesando liquido real 107 kilos.

Idem: 1 dita n. 12, contendo peças de louça n. 3 para serviço de mesa, pesando liquido real 62 kilos; peças de louça n. 5 para serviço de mesa, pesando liquido real 32 kilos.

Idem: 1 dita n. 13, contendo peças de vidro n. 1 para serviço de mesa, pesando liquido real 50 kilos; peças de louça n. 5 para serviço de mesa, pesando liquido real 10 kilos.

Idem: 1 dita n. 172, contendo 8 thermometros quadrados; malas de ferro, pesando bruto com os envoltorios 9 kilos.

Idem: 2 ditas ns. 173/4, contendo retortas grandes para uso de fabricas; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 11

JMC: 1 caixa n. 1, contendo obras de cobre simples, pesando bruto com os envoltorios 37 kilos; vinda de Liverpool no vapor *Titian*, descarregada em 7 de julho de 1906.

Lote n. 12

FCC (em um rectangulo): 2 caixas ns. 40 e sem numero, contendo cartazes annuncios, pesando bruto com os envoltorios 226 kilos; vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 13

Fried H. Lowndes: 1 caixa n. 1, contendo livros impressos, pesando bruto 47 kilos; vinda de Nova York no vapor *Byron*, descarregada em 28 de julho de 1906.

Lote n. 14

MC: 1 encapado n. 1, contendo cartazes annuncios, pesando bruto 2 kilos; vindo de Hamburgo no vapor *P. Sigismund*, descarregado em 18 de julho de 1906.

Lote n. 15

RR: 4 barricas ns. 331 e 334, contendo acido citrico, pesando liquido legal 194 kilos; vindas do Fiume no vapor *Szeged*, descarregadas em 2 de julho de 1906.

Lote n. 16

AVC (em um triangulo): 2 barricas numeros 10 e 11, contendo ferramentas manuaes para artes e officios, pesando liquido legal 556 kilos; vindas de Liverpool no vapor *Tilian*, descarregadas em 10 de julho de 1906.

Lote n. 17

VPC: 10 caixas, contendo todas 100 garrafas de vinho não especificado de mais de 14° de força alcoolica, pesando bruto 143 kilos; vindas de Hamburgo no vapor *P. Sigismund*, descarregadas em 9 de julho de 1906.

Lote n. 18

OB (em um losango) P—P—: 1 caixa n. 1, contendo 98 duzias de pares de meias de algodão não especificadas, curtas, de mais de 20 centímetros no comprimento do pé, 70 duzias de pares de meias de algodão não especificadas, curtas, até 20 centímetros no comprimento do pé; idem, idem, compridas, de mais de 20 centímetros no pé, 16 duzias; idem, idem, compridas, até 20 centímetros no comprimento do pé, 24 duzias.

Idem: 1 dita n. 2, contendo 148 duzias de meias de algodão não especificadas, curtas, de mais de 20 centímetros no comprimento do pé; idem, idem, curtas, até 20 centímetros no comprimento do pé, 40 duzias; idem, idem, compridas de mais de 20 centímetros de comprimento do pé, 50 duzias; idem, idem, compridas até 20 centímetros no comprimento do pé, 20 duzias; vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

ARMAZEM N. 10

Lote n. 1

Sem marca: 1 caixa contendo 2 manômetros; ferramentas manuaes, não classificadas para artes e officios, pesando bruto 4 kilos; vinda do Havre no vapor *Mlan*, descarregada em 28 de julho de 1906.

Lote n. 2

ED: 1 caixa n. 585, contendo nove garrafas de vinho não especificado, pesando bruto 13 kilos, vinho até 14° de força alcoolica; vinda de Bordéus no vapor *Chili*, descarregada em 9 de julho de 1906.

Lote n. 3

AGRC: 1 caixa n. 1.334/1, contendo cachimbo de madeira, pesando bruto com os envoltorios 10 kilos.

Idem: 1 dita n. 1.334/2, contendo a mesma mercaderia, pesando bruto 90 kilos, vindas do Havre no vapor *Malon*, descarregadas em 23 de julho de 1906.

Lote n. 4

EILH: 4 barricas ns. 247/50, contendo oxidos de ferro não especificados, pesando liquido legal 1.979 kilos; vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 5

HM: 3 engradados ns. 701/3, contendo peças de ferro para edificação de casas; vindos da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 6

JMM: 1 caixa ns. 1.212/1, contendo cigarreiras de metal (cobre) prateadas, pesando 80 kilos; vinda do Havre no vapor *Canarias*, descarregada em 7 de dezembro de 1906.

Lote n. 7

CTB: 20 fardos ns. 540/59, de papel de embrulho ordinario sem impressão, pesando liquido legal 3.126 kilos; vindos do Havre no vapor *Corsica*, descarregados em 20 de junho de 1906.

Lote n. 8

C—M—C—P: 1 caixa n. 60, contendo tira ponteadas de seda, algodão e papel, pesando liquido 30 kilos; forros de algodão para chapéus, pesando bruto 19 kilos; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

ARMAZEM N. 11

Lote n. 1

MB: 1 caixa n. 3.037, contendo xaropes medicinaes de qualquer qualidade, pesando liquido 7.500 grammas, vinda de Bordéus no vapor *Laos*, descarregada em 26 de dezembro de 1905.

Lote n. 2

TA: 1 caixa n. 3.103, contendo 45 vidros de formiato; 32 caixas com capsulas medicinaes, pesando bruto nas caixinhas 22 400 grammas; soluções medicinaes, pesando liquido 3 kilos; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 3

Fred. Pord: 1 caixa contendo licor comum em garrafas, pesando bruto 8 kilos; conservas de qualquer qualidade, em latas, pesando bruto 4 1/2 kilos; latas de doces em calda, pesando bruto 9 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Asuncion*, descarregada em 6 de fevereiro de 1905.

Lote n. 4

JF: 1 caixa n. 14.847, contendo obras impressas de uma só cor, pesando bruto 188 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *S. Oswald*, descarregada em 23 de maio de 1905.

Lote n. 5

CE: 30 caixas ns. 31 a 60, contendo caixinhas de madeira proprias exclusivamente para phosphoros, armadas, pesando bruto 1.200 kilos; vindas de Hamburgo no vapor *P. Waldemar*, descarregadas em 10 de maio de 1906.

ARMAZEM N. 12

Lote n. 1

BSC: 1 caixa n. 15, contendo casemira de lã, pesando até 450 grammas por metro quadrado, pesando liquido 52 kilos; vinda de Southampton no vapor *Aragon*, descarregada em 16 de fevereiro de 1906.

Lote n. 2

Orytus Conthe Aguin: 1 caixa, contendo quadros não especificados com molduras de madeira, pesando 9 kilos; vinda de Southampton no vapor *Aragon*, descarregada em 16 de fevereiro de 1906.

Lote n. 3

FP (em um losango) — S — E: 13 fardos ns. 223 a 227 e 240 a 247, de papel assetinado para impressão, pesando liquido legal 2.969 kilos; vinda de Bremen no vapor *Borkum*, descarregados em 3 de janeiro de 1906.

Lote n. 4

EISM: 10 fardos ns. 30 a 39, de papel liso de um dos lados para embrulho, pesando liquido legal 1 382 kilos, vindos de Hamburgo no vapor *Pernambuco*, descarregados em 2 de fevereiro de 1906.

Lote n. 5

GAZ—JL: 1 caixa n. 10, contendo tres e meia duzias de escovas de cabelo, cabos

ordinarios, para limpar metaes; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 6

AOT: 3 caixas ns. 23, 24 e 25, contendo perfumarias, pesando bruto 271 kilos.

Idem: 4 ditas ns. 26, 27, 28 e 29, contendo caixas de papelão para perfumarias, pesando bruto 103 kilos.

Idem: 2 ditas ns. 30 e 31, contendo perfumarias, pesando bruto 56 kilos; vindas de Bremen no vapor *Borkum*, descarregadas em 3 de janeiro de 1903.

Lote n. 7

HC (em um triangulo)—B: 80 amarrados de ferro ns. 1/80.

Idem: 1 volume n. 82.

Idem: 8 engradados ns. 81, 83/89;

Idem: 1 caixa n. 90. Ao todo 90 volumes de machinismos, vindos de Hamburgo no vapor *Pernambuco*, descarregados em 2 de fevereiro de 1906.

Lote n. 8

AB: 1 caixa n. 650, contendo / duzias de armações de arame coberto para chapéus; trança de palha para enfeites de chapéus, pesando bruto 5 kilos; plumas para enfeites, pesando liquido 450 grammas; passaros para enfeites, pesando liquido 60 grammas; flores de panno, pesando bruto 2.000 grammas; fitas de seda, pesando bruto sem as caixinhas de papelão 2.800 grammas; renda de algodão não especificada, pesando bruto sem a: caixinhas de papelão 150 grammas; linha de algodão em carreteis, pesando bruto 400 grammas; filô de seda, pesando liquido 330 grammas; plissé de seda, pesando liquido 200 grammas; tecido não especificado de seda e algodão em partes iguaes, pesando liquido 300 grammas; fio de arame coberto de algodão, pesando bruto 3 300 grammas; forros de seda para chapéus, pesando liquido 300 grammas; vinda de Bordéus no vapor *Chili*, descarregada em 13 de dezembro de 1905.

Lote n. 9

CAM—AC: 2 caixas ns. 1.135 e 1.136, vasia.

LC (em um triangulo): 1 dita n. 1.547, vasia.

Barberio Moneck: 1 encapado contendo amostras de fazendas em retalhos; diversas procedencias, vapores e descargas.

Lote n. 10

GA: 1 engradado contendo 24 garrafas com agua mineral, pesando bruto com as garrafas 38 kilos; vinda de Havre no vapor *A. Bandin*, descarregado em 18 de agosto de 1905.

Lote n. 11

JFC: 1 caixa n. 15, contendo 74 garrafinhas com vinho não especificado até 14° de alcool absoluto, pesando bruto 26 kilos.

CRC: 1 dita n. 4.204, contendo amostras; vindas de Bordéus no vapor *Atlantique*, descarregadas em 19 de setembro de 1905.

Lote n. 12

GB: 1 caixa n. 6.449, contendo caixinha de papelão para confeitaria, pesando bruto 63 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Petropolis*, descarregada em janeiro de 1907.

AVISO

No dia do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas ou suas amostras

estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao fiel do respectivo armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido de talão.

Todo o despacho de arrematação será pago em papel.

Alfandega do Rio de Janeiro, 18 de junho de 1907.—Pelo inspector, *M. Antonino de Carvalho Aranha*.

EDITAL DE PRAÇA N. 22

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que ás portas dos armazens abaixo mencionados, no dia 4 de julho de 1907, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem as mercadorias seguintes:

ARMAZEM DA ESTIVA

Lote n. 1

G&T: 1 caixa n. 150, contendo 1 pedra de granito aparelhada, vinda de Hamburgo no vapor *Santos*, descarregada em 22 de abril de 1904.

Lote n. 2

HC—B: (em um triangulo) 2 peças de ferro ns. 81 e 82, partes de machinas, vindas de Hamburgo no vapor *Pernambuco*, descarregadas em 16 de fevereiro de 1906.

Lote n. 3

GT: 1 caixa n. 149, contendo uma pedra de granito polida, para sepultura, vinda de Hamburgo no vapor *Santos*, descarregada em 22 de abril de 1904.

Lote n. 4

VJ: 4 caixas sem numero, contendo obras de folha de Flandres, estampada, pesando 900 kilos, vindas de Hamburgo, descarregadas em 9 de fevereiro de 1906.

Lote n. 5

M. Urbano Faria: 1 caixa sem numero, contendo objectos de electricidade não classificados, vinda de Bremen no vapor *Wurzburg*, descarregada em 20 de outubro de 1906.

Lote n. 6

Caxambu: 13 caixas sem numero, contendo garrafas de vidro ordinario escuro, sem bocca e sem rolha esmerilhada, pesando liquido 325 kilos, vindas de Bremen, no vapor *Wurzburg*, descarregadas em 2 de outubro de 1905.

ARMAZEM DE AMOSTRAS

Lote n. 1

B&C—R—Viuva Bento & Co.—Idem: 1 encapado n. 2.051/52, e um pacote sem numero, com 1.200 grammas, peso liquido, de colchas de algodão, adamascadas de mais de 49 grammas até 100 por metro quadrado; o encapado vindo de Hamburgo no vapor *Rhaetia*, descarregado em 18 de julho de 1906, o pacote vindo de Liverpool no vapor *Tintoretto*, descarregado em 28 do mesmo mez e anno.

Lote n. 2

LM—K (em um losango): 8 caixas n. 22 a 29, com 80 kilos, peso liquido de palitos perfumados, vindas de Hamburgo em diversos vapores, descarregadas em varias datas nos mezes de junho e julho de 1906.

Lote n. 3

Antonio Bodriaek & Co.: 3 encapados sem numero, com 13 duzias e 6 espanadores de

qualquer outra qualidade, vindos de Trieste no vapor *Moravia*, descarregados em 18 de julho de 1906.

Lote n. 4

Manoel S.—Oliveira Fernandes: 3 pacotes sem numero, com 12 duzias de espanadores de outra qualquer qualidade, vindos de Trieste no vapor *Dorotea*, descarregados em 4 de junho de 1906.

Lote n. 5

AR: 1 encapado n. 248, com 6 kilos, de tiras de couro, vindo de Hamburgo no vapor *Santos*, descarregado em 1 de junho de 1906.

Lote n. 6

LM—K (em um losango): 1 caixa n. 10, contendo tinta em tubos (bisnagas) preparada a oleo, finas, pesando 13 kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Bahia*, descarregada em 23 de junho de 1906.

Lote n. 7

Brazil Electricitats—55 WAB: 1 caixa n. 5 791, com 2.800 grammas de obras de cobre, vinda de Hamburgo no vapor *P. Sigismund*, descarregada em 27 de junho de 1906.

Lote n. 8

Ulysses Vianna: 2 encapados sem numero, com 7.500 grammas de livros impressos, vindos de Bremen no vapor *Coblenz*, descarregados em 9 de julho de 1906.

Lote n. 9

J. Kastrup: 1 encapado n. 31, com 6.200 grammas de lanternas de papel, vindo de Hamburgo no vapor *Bahia*, descarregado em 23 de junho de 1906.

Lote n. 10

Sem marca: 1 pacote n. 1, com 13.200 grammas de galão de seda e algodão.

Idem: 1 dito n. 2, contendo 12.200 grammas de galão de seda e algodão.

Idem: 1 dito n. 3, contendo 8 kilos de tecido de seda não especificado.

Idem: 1 dito n. 4, contendo 11.800 grammas de tecido de seda não especificado, vindos de Hamburgo no vapor *Pernambuco*, descarregados em 11 de julho de 1906.

Lote n. 11

L—K—M (em um losango): 2 caixas ns. 1 e 2, contendo 20 kilos de colla não especificada, vindas de Hamburgo no vapor *P. Joachim*, descarregadas em 15 de maio de 1906.

Lote n. 12

Leopoldo Levy: 1 caixa n. 8.705, contendo 1.700 grammas de obra de talha em madeira ordinaria, vinda de Bremen no vapor *Wittenberg*, descarregada em 31 de janeiro de 1906.

Lote n. 13

BAC: 1 caixa n. 7.852, contendo 2 kilos de fita de seda, 600 grammas de trancelim de seda, 6.400 grammas de fio frouxo para bordas; vinda de Bordéus no vapor *Amazona*, descarregada em 5 de março de 1906.

Lote n. 14

HH: 4 encapados ns. 104/105, contendo estampas não especificadas, pesando 70 kilos 1 pacote com enxadas pesando 9 kilogrammas, 4.500 grammas de facões de matto; vindos de Hamburgo, no vapor *Tucuman*, descarregados em 6 de março de 1906.

Lote n. 15

CA—Lallemand: 1 caixa n. 1, contendo 1.400 grammas de roupa feita de tecido de algodão de mais de 49 até 60 grammas por metro quadrado 6 collarinhos de algodão, 1 espartilho de algodão, 2.600 grammas de

roupa feita de casimira de lã e 1 duzia de camisas de algodão; vinda de Bremen no vapor *Crefeld*, descarregada em 20 de março de 1903.

Lote n. 16

JCC: 1 caixa n. 389, contendo 39 pares de meias de algodão compridas de mais de 23 centímetros de comprimento, 21 pares de meias curtas de mais de 20 centímetros e 12 pares de meias compridas até 20 centímetros de comprimento; vinda de Hamburgo no vapor *Calabria*, descarregada em 29 de março de 1901.

Lote n. 17

FI: 1 caixa n. 2, com 5 kilos de parafusos de ferro; vinda de Hamburgo no vapor *San Nicolas*, descarregada em 11 de outubro de 1905.

Lote n. 18

Carlos Tuchs: 2 pacotes ns. 47 e 48, com 5 kilos de bijouteria de cobre, vindos de Hamburgo no vapor *Tucuman*, descarregados em 28 de maio de 1906.

Lote n. 19

O. Moura: 2 pacotes sem numero, com 1.700 grammas de obras de cobre prateado vindo de Hamburgo no vapor *Tucuman*, descarregados em 28 de maio de 1906.

Lote n. 20

AA: 1 pacote n. 69, contendo 44 pares de meias compridas de mais de 20 centímetros, de tecido de algodão não especificado; 72 pares de meias curtas, de mais de 20 centímetros (tecido de algodão); 12 pares de meias curtas, até 20 centímetros por pé, de tecido de algodão não especificado, vindo de Hamburgo no vapor *Petropolis*, descarregado em 13 de novembro de 1905.

PATEO DO ROSARIO

Lote n. 21

1 caixa n. 739, BCV (em um triangulo) contendo machinismos, vinda de Liverpool no vapor *Cromary*, descarregada em 8 de outubro de 1906.

Lote n. 2

CdA: n. 4.355, 1 tacho para caldeira, (rachado), procedente de Hamburgo e vindo no vapor *Forstech*, descarregado em 8 de novembro de 1906.

Lote n. 3

CDS (em um triangulo): 2 chapas de ferro pesando 152 kilos.

Idem: 10 pás de bronze para helice, procedentes de Hamburgo, vindas no vapor *Tijuca*, descarregadas em 27 de agosto de 1906.

Lote n. 4

PDF—NO: 12 pedras marmores em blocos. Idem: 3 caixas, e

PDF—TM: 9 engradados contendo marmores em obras, procedente de Fiume vindos no vapor *Baron Kemény*, descarregados em 25 de setembro de 1906.

AVISO

No dia do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas, ou suas amostras, estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao fiel do respectivo armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Todo despacho de arrematação será pago em papel-moeda.

Alfandega do Rio de Janeiro, 26 de junho de 1907.—Pelo inspector, *M. Antonino de Carvalho Aranha*, ajudante interino.

Alfandega do Rio de Janeiro

O inspector em comissão, de accordo com a circular n. 16, de 11 de março de 1897, faz publico que o Laboratorio Nacional de Analyses julgou nocivo a saude publica o seguinte producto:

Vinho, vindo do Porto no vapor allemão *Rugir*, entrado em 27 de maio de 1907, em 59 volumes, marca ZR&C., consignado a Zenha Ramos & Comp.

Esta mercadoria trazia rotulo impresso onde se liam os seguintes dizeres: *Rheno de Portugal — Zenha Ramos & Comp. — Rio de Janeiro*

Neste vinho branco, não artificial, contendo 12,8 % de alcool, em volume, a analyse revelou a existencia de sulfitos alcalinos o que é nocivo a saude.

Alfandega do Rio de Janeiro, 23 de junho de 1907 — O inspector, *Luiz Adolpho Corrêa da Costa*.

EDITA

Pela inspectoría desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito:

Vapor inglez *Aragon*, entrado de Southampton em 17 de de junho de 1907. — Manifesto n. 505.

Armazem n. 16 — C&C: 2 barris ns. 23 e 78; vazando.

CSC—ON: 1 caixa n. 100, repregada e avariada.

EMC: 2 dita, n. 1.064, idem idem.
Clare Marques: 1 dita, sem numero, idem idem.

EM—C: 1 pacote n. 620, rôto.

Armazem das amostras — E&C: 1 caixa n. 4, repregada e avariada.

GP&C: 2 ditas n. 1.959 e 1.962, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 1.952 e 1.953, idem idem.
Idem: 2 ditas ns. 1.948 e 1.949, idem idem.

CPC: 1 dita n. 6.254, idem idem.

DPC: 1 dita n. 878, idem idem.

VWC: 1 dita n. 83, idem idem.

D: 1 dita n. 844, idem idem.

Hard Rand Comp.: 1 pacote, sem numero, roto.

Mme Mealon Comp.: 1 caixa n. 1, repregada e avariada.

Oscar Taves Comp.: 1 dita, sem numero, idem idem.

50: 1 dita n. 7.359, idem idem.

O. Azevedo Barros: 1 pacote, sem numero, roto.

Fry Youle Comp.: 1 caixa, repregada e avariada.

B. Carneiro: 1 dita, sem numero, idem idem.

Laport Irmão Comp.: 1 pacote, sem numero, roto.

Armazem das amostras—JBO: 1 caixa n. 70, repregada e avariada.

Z: 1 dita n. 7.390, idem idem.

Vapor allemão *Minas*, procedente de Genova, entrado em 15 de junho de 1907. — Manifesto n. 496.

Armazem n. 1—AWR: 3 caixas ns. 01, 03 e 06, repregadas.

Idem: 1 dita n. 04, idem.

Idem: 1 mala n. 08, avariada.

AL: 3 caixas ns. 1 e 3, idem.

C: 1 encapado n. 57, repregado.

C: 3 caixas ns. 49, 51 e 47, idem.

Idem: 2 ditas ns. 46 e 59, idem, avariada.

CI: 3 ditas ns. 228 e 229, avariada.

E: 1 fardo n. 56, repregado e avariado.

JRS: 1 caixa n. 82, idem idem.

Sem marca: 1 dita nr 4, idem.

RB: 2 ditas ns. 13 e 15, idem.

SG: 1 dita n. 12, idem.

Idem: 1 plano sem numero, avariado.

Tijuca: 1 caixa n. 8.016, idem.

VB: 1 dita n. 25 e 24, idem.

FM: 1 dita n. 3.692, repregada.

Vapor allemão *Belgrano*, procedente de Hamburgo, entrado em junho de 1907. — Manifesto n. 485.

Armazem da estiva—PZ: 2 caixas numeros 5.346 e 5.331, repregadas.

Idem: 1 dita n. 5.348, idem.

Vapor allemão *Crefeld*, procedente de Bremen, entrado em 7 de junho de 1907. — Manifesto n. 474.

Armazem n. 10 — Teixeira: 1 caixa sem numero, repregada.

Vapor francez *Les Alpes*, procedente de Marselha, entrado em 14 de junho de 1907. — Manifesto n. 495.

Armazem n. 4 — AAIC: 2 caixas numeros 8.959 e 8.957, repregadas.

AAIC: 1 dita n. 8.956, idem.

A: 1 caixa n. 12, repregada.

ARB: 1 dita n. 569, idem.

Idem: 1 dita n. 490, avariada.

MAFB: 1 dita n. 600, repregada.

RM: 1 dita n. 10, idem.

Armazem da Estiva — Eduardo Elboque: 10 saccos sem numero, rotos.

JR: 19 saccos, idem idem.

B: 17 ditos, idem idem.

Vapor allemão *Albatroz*, procedente de Hamburgo, entrado em 8 de junho de 1907. — Manifesto n. 478.

Armazem n. 16 — ABC: 1 caixa n. 4.677, avariada.

Ceres—4.357: 2 garrações sem numero, quebrados e vasando.

Ceres: 2 caixas ns. 439 e 1.202, repregadas e avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 1.203 e 1.201, idem idem.

Idem: 1 dita n. 1.205, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 1.204 e 1.206, idem idem.

30—Maia: 1 dita n. 1.823, idem idem.

XYZ: 1 dita n. 108, avariada.

Japoneza 500: 10 garrações sem numero, quebrados e vasando.

Vapor allemão *Argentina*, procedente de Hamburgo, entrado em 7 de junho de 1907. — Manifesto n. 476.

Armazem n. 14 — BC—17.063: 2 fardos sem numero, avariados.

Idem: 2 ditos, idem idem.

C—M—C: 1 caixa n. 148, repregada.

MMC: 1 fardo n. 123, avariado.

BG—11.038: 2 ditos sem numero, repregados.

ARS: 1 caixa n. 8.116, repregada.

Vapor inglez *Rossetti*, entrado de 15 de junho de 1907. — Manifesto n. 492.

Armazem n. 3—AWSC: 1 caixa n. 7.020, repregada.

ALFGF: 1 dita n. 103, idem.

Armazem n. 3 — CPC: 1 caixa n. 881, avariada.

ABC: 1 dita n. 2.684, repregada e avariada.

B: 1 dita n. 7.379, idem.

CPC: 1 dita n. 435, idem.

Idem: 1 dita n. 1.043, repregada e avariada.

CC: 1 dita n. 2, idem.

C—M—C: 2 ditas ns. 1.271 e 1.270, idem.

EA & C: 1 dita n. 2.663, idem idem.

Vapor allemão *Crefeld*, procedente de Bremen, entrado em 7 de junho de 1907.

Armazem n. 10 — FSC — AS: 2 caixas ns. 3.921 e 3.837 repregadas e avariadas.

MMC: 1 dita n. 7.796, idem idem.

W: 1 dita n. 7.352, idem idem.

AG: 1 dita n. 1.391, idem idem.

SS: 2 ditas ns. 125.240 e 125.239, avariadas.

J. do B: 1 fardo n. 860, idem.

WP: 1 dito n. 6.645, idem.

W—S—P: 1 caixa n. 7.103, repregada.

J—C—R: 1 dita n. 9.531, repregada e avariada.

EM: 1 dita n. 411, avariada.

ARPC: 1 dita n. 3.000, repregada e avariada.

B: 1 dita n. 7.340, idem idem.

CTB: 2 fardos ns. 1.327 e 1.314, avariados.

Idem: 1 dito n. 1.315, idem.

Cia: 2 caixas ns. 6.769 e 6.880, repregadas e avariadas.

G—L: 1 dita n. 785, idem idem.

HRC: 2 ditas ns. 1.613 e 1.614, idem idem.

Idem: 1 dita n. 1.593, idem idem.

Armazem n. 10—J&S: 1 fardo n. 142, avariado.

OSRC: 1 caixa n. 5.841, repregada e avariada.

Cia: 1 barrica n. 6. 71, idem idem.

Vapor allemão *Belgrano*, procedente de Hamburgo, entrado em junho de 1907. — Manifesto n. 484.

Armazem n. 12—CSC: 1 caixa n. 1.144, repregada e avariada.

Causar—H—C—H: 1 dita n. 4.446, idem idem.

FGC: 2 ditas ns. 1.931 e 1.928, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 4.930 e 4.923, idem idem.

Idem: 1 dita n. 4.927, avariada.

FFB: 1 dita n. 933, repregada e avariada.

GFC: 2 ditas ns. 5.137 e 5.136, idem idem.

GM: 1 dita n. 17.549, idem idem.

HBC: 1 dita n. 5.425, idem idem.

MR—CC: 2 ditas ns. 1.752 e 1.753, idem idem.

JLC: 1 dita n. 7.472, idem idem.

RGS&H: 1 dita n. 124, idem idem.

R&J: 1 dita n. 7.586, idem idem.

A—108—S: 3 ditas ns. 56, 61 e 55, idem idem.

C: 1 dita n. 57, idem.

T—21—VW—T: 1 dita n. 17.314, idem.

A—J: 1 dita n. 17.333, idem idem.

30: 1 dita n. 17.636, idem idem.

Maia—VCGC: 1 dita n. 35, idem idem.

MFT: 2 ditas ns. 3.188 e 3.159, idem idem.

MLC: 1 dita n. 9.995, idem idem.

P—66—H: 1 dita n. 1, idem idem.

RH: 2 ditas ns. 199 e 121, idem idem.

66: 2 ditas ns. 4.045 e 4.905, idem idem.

Idem: 1 dita n. 4.053, idem idem.

106: 1 dita n. 6.943, idem idem.

VBC: 2 ditas ns. 115 e 117, idem idem.

VM: 1 dita n. 46, idem idem.

X: 2 ditas ns. 3.976 e 4.624, idem idem.

R—R: 1 dita n. 7.014, idem idem.

AR—108—S: 3 ditas ns. 59, 58 e 54, idem idem.

JCCC: 1 dita n. 904, idem idem.

RS: 1 dita n. 3.098, idem idem.

BJ: 1 dita n. 59, idem idem.

OP: 5 fardos sem numero, idem idem.

ASFC: 1 caixa n. 2.174, idem idem.

AO: 2 ditas ns. 6.401 e 6.402, idem idem.

AJ—R—C: 1 dita n. 240, idem idem.

CPC: 1 dita n. 1.920, idem idem.

F—casa Edison—F: 1 dita n. 119, idem idem.

Vapor Italiano *Polynesia*, procedente de Genova, entrado em 6 de junho de 1907.

Docas nacionaes—FBM: 4 caixas sem numero, quebradas.

DAC: 1 dita, idem idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 20 de junho de 1907. — Pelo inspector, *M. Antonino de Carvalho Aranha*.

Ministerio da Marinha

De ordem do Sr. contra-almirante inspector geral de saude naval, convidam-se os candidatos aos concursos de 1º tenente cirurgião e alumnos pensionistas a comparecerem no dia 28 deste mez, ás 11 horas da manhã, nesta repartição, afim de serem submettidos á inspecção de saude.

Inspectoria Geral de Saude Naval, 26 de junho de 1907. — Dr. Antonio A. Corrêa de Carvalho, adjunto-medico.

Escola Naval

De ordem do Sr. contra-almirante director, previno aos interessados que a commissão examinadora dos candidatos á carta de capitão de longo curso foi convocada para o primeiro dia do proximo mez de julho, ás 11 horas da manhã.

Escola Naval, 26 de junho de 1907. — Lucidio Augusto Pereira do Lago, secretario.

Capitania do Porto

De conformidade com o disposto no artigo 124 do regulamento mandado adoptar pelo decreto n. 3.929, de 20 de fevereiro de 1901, manda o Sr. capitão de mar e guerra, capitão do porto, convidar as pessoas que quizerem arrematar a suspensão e desmancho dos cascos das torpedeiras *Araguary* e *Iguatemy*, esta encalhada ao sul da ilha d'Agua e aquella na praia dos Ubes, ambas abandonadas pelo seu proprietario, visto não as ter suspenso no prazo que lhe foi marcado em editaes publicados por esta repartição, a apresentarem suas propostas em carta fechada e estampilhada nesta capitania do porto no dia 10 de julho proximo, á 1 hora da tarde.

Os proponentes que necessitarem de mais esclarecimentos poderão dirigir-se a esta capitania.

Secretaria da Capitania do Porto, Rio de Janeiro, 26 de junho de 1907. — José A. Ayrosa, secretario.

Capitania do Porto

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, capitão do porto, faço publico que o aviso n. 1.194, de 31 de maio, não obriga os machinistas de 2ª, 3ª e 4ª classes a substituirem suas cartas pelas de machinista e ajudante machinista, de que trata o regulamento da Escola Naval, mas sim faculta áquelles que queiram essa nova classificação, ficando os que não a quizerem com as funcções, prerogativas e direitos que tinham.

O aviso n. 1.194, longe de ferir direitos, beneficiou, dispensando da taxa de 20\$ do exame para o accesso aos que trocarem suas cartas pelas da nova denominação.

Ainda mais, as exigencias do exame para as cartas de machinistas de que trata o decreto n. 423, de 27 de julho de 1845, não são as mesmas consignadas para as cartas de machinistas de 2ª, 3ª e 4ª classes e nem se pôde comparar a marinha a vapor de 1845 com a de 1907.

Hoje, para se ser chefe de machinas, necessita-se de conhecimentos que não se pedia para mover as machinas a vapor em 1845.

E a sim para se attender ás funcções e preparo do pessoal dos machinistas os regulamentos da Escola Naval, daquella época para cá, tem estabelecido classes de machinistas segundo as provas de habilitações exhibidas, permitindo, no entretanto, sua elevação mediante novos exames.

Não ha, portanto, violação do decreto que conferiu cartas de machinistas mas sim a regulamentação dessas cartas.

Secretaria da Capitania do Porto, Rio de Janeiro, 25 de junho de 1907. — José A. Ayrosa, secretario.

Intendencia Geral da Guerra

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 3 do futuro mez de julho, até ás 12 horas da manhã, para o fornecimento dos seguintes artigos, destinados á confecção de fardamento:

- 210 botões dourados, pequenos, com an-cora e estrella;
- 360 botões dourados, pequenos, para artilharia;
- 157 botões grandes, de massa preta, para artilharia;
- 189 botões pequenos, de massa preta, para artilharia;
- 184 botões pequenos, de massa preta, para cavallaria;
- 163.250 botões de (ss) branco, pequenos e polidos;
- 1.000 metros de algodão de ferro;
- 41 metros de punho azul ferrete, fino e encorpado;
- 10.000 pares de luvas de algodão;
- 5.786 metros de anagem;
- 3.400 mochilas de brim;
- 150 espadas-floretes, para musicos;
- 47.800 metros de cadverço preto, de lã, de 0,018, para praças;
- 159 metros de cadverço preto, de lã, de 0,018, para officies e inferiores do est.do-menor;
- 141 metros de morim de ferro;
- 15.000 metros de algodão branco, trançado e encorpado;
- 12.000 metros de brim branco, liso, de 0,051;
- 100 cinturas de couro branco, para musicos;
- 100 chitelines de metal branco;
- 100 fiadores de retroz, verde e amarello;
- 100 cornets «Rio Apa» e;
- 100 bandeirolas para clarins.

As pessoas que pretendem contractar esse fornecimento deverão apresentar amostras dos respectivos artigos, sem as quaes não serão tomadas em consideração as propostas apresentadas, e documento da caução de 1:000\$00, feita na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra.

Para habilitação a esta concorrência os pretendentes deverão apresentar, até o dia 1 do mez de julho futuro, requerimento pedindo para tomar parte na licitação e instruído com os seguintes documentos: certidão de contracto social, prova de ser negociante matriculado e bilhete de imposto de casa commercial, relativo ao semestre fluente; e outro pedindo guia para fazer a caução, supra mencionada.

As propostas devem ser em duplicata, selladas as primeiras, vias escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou se fizerem representar legalmente na ocasião da sessão por meio de representantes que exhibam procuração para taes fins, e sem as quaes não poderão tambem assignar os competentes contractos; devendo fazer na referidas propostas a declaração de se sujeitarem á multa de 5%, caso se recusarem a assignar o respectivo contracto.

Outrosim previne-se que o prazo maximo para esse fornecimento será de tres mezes.

Primeira secção da Intendencia Geral da Guerra, 25 de junho de 1907. — Pelo chefe de secção, 2º tenente Augusto Fortes de Bustamante Sá.

Fabrica de Cartuchos e Artilharia

De ordem do sr. tenente-coronel director faço publico que, nesta secretaria, até o dia 1 do mez vindouro, ás 2 horas da tarde, serão recebidas propostas para o fornecimento

de tres cavallos de montaria de officiaes, conforme o officio da Intendencia da Guerra, de 18 do andante.

As propostas deverão ser fechadas e em duplicata, devidamente datadas, selladas e assignadas.

As demais informações serão dadas na alludida secretaria, todos os dias uteis.

Secretaria, 20 de junho de 1907. — Alferes-alumno, Genserico de Vasconcellos, secretario interino.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas**Directoria Geral da Industria****Patentes de invenção**

N. 4.985, de *The Imperial Fibres Syndicate, Limited*;

Ns. 4.986 e 4.987, de George François Jaubert;

N. 4.988, de Manoel Ferreira Garcia Redondo e Americo Raymundo dos Santos;

N. 4.989, de Giuseppe Angelini;

N. 4.990, de Henri Carbonnelle;

Ns. 4.991 e 4.992, de Thomas Adam Clayton;

N. 4.993, de Robert Grin Deming;

N. 4.994, de Francisco Morcira Soares o Francisco Izidro Monteiro.

Convido os Srs. acima nomeados, bem como os representantes da sociedade supra-referida, a comparecerem nesta directoria, geral amanhã, 27, á 1 hora da tarde, com o fim de assistirem á abertura dos envolveros que contem os relatorios, desenhos e amostras das suas invenções.

Directoria Geral da Industria da Secretaria de Estado da Industria, Viação e Obras Publicas, 25 de junho de 1907. — J. F. Soares Filho, director.

Directoria Geral de Obras e Viação**Acquisição de materias para a Comissão de Melhoramento do Porto da Parahyba**

De ordem do Sr. Ministro, serão recebidas nesta Secretaria de Estado, até o dia 15 de julho proximo, e abertas á 1 hora da tarde, propostas para o fornecimento do material, adeante descrito, com destino á Comissão de Melhoramento do Porto da Parahyba, depositando previamente cada proponente no Thesouro Federal, para acompanhar a sua proposta, uma caução da quantia de 500\$, que será elevada a 2.000\$ pelo proponente que for escolhido, para garantia do seu fornecimento.

O material, que deverá ser entregue no porto de Cabedello, onde a commissão o receberá, verificando as fallas e avarias que ocorrerão por conta do proponente fornecedor, é o seguinte:

Cem (100) chapas de ferro Krupp, de 8' x 4' x 1/4".

Vinte e quatro (24) chapas de aço doce, sendo:

Sete (7) chapas de aço, 12' x 4' x 1/4".

Quinze (15) idem idem, 10' x 5' x 1/4".

Duas (2) idem idem, 12' x 6' x 1/4".

Vinte quatro (24) idem idem doce, sendo:

Dez (10) idem idem, 12' x 5' x 1/4".

Quartoze (14) idem idem, 12' x 6' x 1/4".

Vinte e cinco (25) vigas de aço doce, em — de 6" x 2 1/2" x 5/16" em comprimento de 12m. equivalentes a 50 vigas de 6m.

Oitenta e quatro (84) cantoneiras de aço doce de 3" x 3" x 3/8", visto não as haver de 60, de 3" x 2 1/2" x 3/8".

Trinta e seis (36) cantoneiras de aço doce de 2 1/2" x 2 1/2" x 3/8".

Quarenta (40) ditas idem 2 1/4" x 2 1/4" x 5/16".

Quarenta e oito (48) ditas idem 2" x 2" x 5/16", sendo que o comprimento destas cantoneiras poderá ser somente de 6m., mais ou menos.

Vinte e duas (22) caixas com 100 kilos cada uma de rebites de ferro de 7/8" a 2 1/4" de comprimento por 5/8" de grossura.

Oitenta metros (80m.) lineares de ferro em meia canna de 3" x 3/4".

Quarenta metros (40m.) lineares de ferro em meia canna de 2 1/2 x 5/8".

Vinte e quatro metros (24m.) lineares de ferro em meia canna de 2" x 1/2".

Na conformidade das disposições em vigor o Governo não se obriga a escolher a proposta mais barata.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 26 de junho de 1907. — J. F. Parreiras Horta, director geral.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 l/v	A' vista
Sobre Londres.....	15 3/16	15 3/64
» Pariz.....	\$629	\$637
» Hamburgo.....	\$775	\$786
» Italia.....	—	\$641
» Portugal.....	—	\$352
» Nova York.....	—	\$3303
Libra esterlina, em moeda.....	16\$066	
Ouro nacional, em vales, por 1\$000	1\$793	

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices geraes de 5%, 1:000\$..	1:025\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1903, port.....	1:035\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	193\$000
Ditas idem idem, nom.....	195\$500
Ditas idem idem de 1904, port..	286\$000
Ditas idem idem de 1906, port..	187\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.....	67\$000
Banco Lavoura e Commercio do Brazil.....	135\$000
Dito do Commercio, integ.....	187\$000
Comp. Terras e Colonização.....	5\$000
Dita Viação Férrea Sapucahy....	29\$000
Dita Tecidos S. Felix.....	55\$000
Dita Ferro Carril do Jardim Botânico.....	233\$000
Debs. da Comp. Mercado Municipal.....	204\$000
Debs. da Comp. Carris Urbanos de 200\$.....	209\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 26 de junho de 1907 — J. Claudio da Silva, syndico.

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 25 DE JUNHO DE 1907

Assucar branco crystal, 1a Bahia, 400 a 410 réis por kilo.	
Dito idem, usina idem, 30 réis por kilo.	
Dito mascavinho de Sergipe, 260 a 320 réis por kilo.	
Dito Demerara de Maceió, 31 réis por kilo.	
Dito branco crystal de Campos, 395 a 400 réis por kilo.	
Café 5\$250 a 8\$500 por arroba.	

Rio de Janeiro, 26 de junho de 1907. — O presidente, João Severino da Silva. — O secretario, Sebastião S. da Rocha.

ANNUNCIOS

Sociedade Anonyma «O Paiz»

A directoria convida os Srs. accionistas a reunirem-se em assemblea geral na proxima sexta-feira, 28 do corrente, á 1 hora da tarde, no edificio social, para tomarem conhecimento de um projecto de reforma de estatutos e de outros assumptos de interesse social. — Franklin Sampaio e José Barbosa, directores.

Montepio dos Servidores do Estado

De ordem do Sr. presidente e em cumprimento ao disposto no art. 77, § 9º dos estatutos, convido os Srs. socios a se reunirem em assemblea geral em 1 de julho proximo, á 1 hora da tarde, para posse da nova directoria e approvação do parecer da commissão de contas.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1907. — Francisco Ferreira Braga, secretario.

Braga Carneiro & Comp.

SOCIEDADE EM COMMANDITA POR AÇÕES

Assemblea geral extraordinaria

(3ª convocação)

Não tendo comparecido numero legal de accionistas, de novo os convidamos para se reunirem na sede social, 34 rua da Alfandega, no dia 27 de junho, ao meio-dia, para lhes serem presentes' propostas para criação de um novo fundo de reserva, para attender a eventuaes deteriorações de cambio, e de um fundo de beneficencia em favor do pessoal da ca-a. Sendo esta convocação a terceira, é feita igualmente por meio de carta e poderá a assemblea deliberar seja qual for a somma do capital representado pelos accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 1907. — Antonio Augusto de Oliveira Braga. — Manoel Rodrigues Carneiro Junior.

Companhia Cervejaria Brahma

Convidam-se os Srs. portadores de debentures a virem receber, no escriptorio dos Srs. Theodor Wille & Co., Avenida Central n. 79, do dia 30 do corrente em diante, a importancia dos juros das mesmas debentures, correspondentes ao semestre a findar em 30 deste mez.

Na mesma occasião serão resgatadas pelos mesmos senhores as debentures em numero de 325, que foram sorteadas de accordo com a escriptura do emprestimo, e que são as seguintes:

2.347, 2.397, 2.398, 2.421 2.513, 2.522,	
2.611, 2.613, 2.620, 2.621, 2.759, 2.762,	
2.786, 2.787, 2.819, 2.863, 2.880, 2.908,	
2.951.	
3.016, 3.037, 3.047, 3.061, 3.063, 3.065,	
3.078, 3.088, 3.094, 3.134, 3.141, 3.148,	
3.157, 3.173, 3.196, 3.208, 3.218, 3.250,	
3.273, 3.277, 3.317, 3.318, 3.344, 3.432,	
3.449, 3.471, 3.508, 3.527, 3.605, 3.663,	
3.755, 3.793, 3.797, 3.820, 3.963.	
4.036, 4.038, 4.097, 4.100, 4.162, 4.171,	
4.181, 4.213, 4.242, 4.273, 4.285, 4.330,	
4.331, 4.337, 4.346, 4.378, 4.380, 4.379,	
4.405, 4.408, 4.435, 4.480, 4.497, 4.498,	
4.575, 4.590, 4.595, 4.621, 4.659, 4.757,	
4.775, 4.776, 4.802, 4.804, 4.805, 4.815,	
4.837, 4.840, 4.846, 4.877, 4.896, 4.901,	
4.969, 4.970.	

5.049, 5.051, 5.084, 5.088, 5.146, 5.175, 5.177, 5.178, 5.179, 5.180, 5.212, 5.227, 5.233, 5.240, 5.243, 5.250, 5.267, 5.333, 5.397, 5.402, 5.410, 5.444, 5.448, 5.449, 5.462, 5.464, 5.519, 5.547, 5.548, 5.549, 5.556, 5.582, 5.591, 5.639, 5.654, 5.656, 5.678, 5.673, 5.681, 5.745, 5.763, 5.800, 5.801, 5.806, 5.812, 5.824, 5.904, 5.934, 5.957, 5.958.

6.046, 6.078, 6.102, 6.113, 6.119, 6.123, 6.152, 6.157, 6.203, 6.209, 6.289, 6.338, 6.364, 6.365, 6.379, 6.415, 6.416, 6.417, 6.418, 6.421, 6.425, 6.430, 6.451, 6.468, 6.499, 6.500, 6.501, 6.534, 6.546, 6.547, 6.577, 6.577, 6.590, 6.644, 6.674, 6.676, 6.682, 6.718, 6.734, 6.744, 6.746, 6.766, 6.783, 6.841, 6.894, 6.897, 6.898, 6.899, 6.902, 6.907, 6.973.

7.011, 7.027, 7.047, 7.070, 7.101, 7.146, 7.156, 7.158, 7.159, 7.198, 7.233, 7.246, 7.247, 7.251, 7.279, 7.297, 7.301, 7.328, 7.329, 7.349, 7.400, 7.430, 7.432, 7.502, 7.534, 7.572, 7.575, 7.612, 7.621, 7.636, 7.609, 7.701, 7.707, 7.729, 7.731, 7.737, 7.770, 7.793, 7.794, 7.799, 7.820, 7.823, 7.848, 7.943, 7.970, 7.972, 7.973, 7.985, 7.986, 7.993.

8.027, 8.034, 8.049, 8.052, 8.074, 8.075, 8.076, 8.109, 8.110, 8.183, 8.189, 8.195, 8.226, 8.227, 8.229, 8.249, 8.258, 8.310, 8.405, 8.415, 8.416, 8.420, 8.421, 8.423, 8.424, 8.441, 8.502, 8.670, 8.689, 8.753, 8.817, 8.818, 8.832, 8.833, 8.833, 8.861, 8.896, 8.897, 8.900, 8.960, 8.931, 8.989.

9.068, 9.079, 9.083, 9.087, 9.091, 9.229, 9.231, 9.232, 9.234, 9.235, 9.238, 9.308, 9.314, 9.326, 9.327, 9.328, 9.330, 9.392, 9.449, 9.553, 9.593, 9.699, 9.774, 9.787, 9.800, 9.915, 9.932, 9.918, 9.949, 9.950, 9.956, 9.957, 9.959, 9.998.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 1907. — A directoria.

Imprensa Nacional

Acham-se á venda na thesouraria desta repartição:

Apontamentos para o Dicionario Geographico do Brazil, pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto, contendo a descripção de todas as cidades, villas, edificios, etc., tres grossos volumes..... 20\$000

As minas do Brazil e sua Legislação, pelo Dr. J. Pandiá Calogeras, 1º volume..... 6\$000
Idem, 2º volume..... 6\$000
Idem, 3º volume..... 6\$000

Boletim da Propriedade Industrial, fasciculo 4º (abril)..... 1\$500

Collecção de Leis de 1903, em 2 volumes..... 10\$000

Collecção de Leis de 1904, em 2 volumes..... 10\$000

Chorographia da Provincia do Ceará, por José Pompeu de A. Cavalcanti., 1\$000

Codigo Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, conversão das penas, fiança, prescripção, systema penitenciario, cellulas, etc., por um magistrado mineiro..... 3\$000

Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas..... 6\$000

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1907